



PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Lei nº 11.419 de 19/12/06

### ADMINISTRATIVA E JUDICIAL

#### SEÇÃO I

#### TRIBUNAL PLENO

TRIBUNAL PLENO

NOTA DE EXPEDIENTE N. 146/19

INTIMACOES

#### MANDADO DE SEGURANCA

0001- 70060598216 (ELETRÔNICO) (CNJ: 252384-58.2014.8.21.7000) - CONCURSO PUBLICO - LEONARDO DA SILVA ALVES (ADV(S) CAMILA DORNELES PITROSKY - OAB/RS 84004, JHONATANN RESTELLI RODRIGUES - OAB/RS 90098), IMPETRANTE; GOVERNADOR DO ESTADO, DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM DAER, COATOR(A); ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, INTERESSADO(A). "DA INFORMAÇÃO PRESTADA PELO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, ACERCA DO CUMPRIMENTO DA DECISÃO, INTIME-SE O IMPETRANTE. EM CASO DE SILÊNCIO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS E DÊEM-SE BAIXA."

0002- 70078291812 (ELETRÔNICO) (CNJ: 194393-85.2018.8.21.7000) - CONCURSO PUBLICO - ESTEVAO SANTOS DE OLIVEIRA (ADV(S) MAURICIO FUTRYK BOHN - OAB/RS 101967, PEDRO FELIPE TARASCONI - OAB/RS 106465), IMPETRANTE; GOVERNADOR DO ESTADO, COATOR(A); PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, INTERESSADO(A). "DIANTE DO RETORNO DOS AUTOS APÓS O IMPROVIMENTO DO RMS Nº 59.655-RS INTERPOSTO PELO IMPETRANTE PERANTE O EG. SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, INTIMEM-SE AS PARTES. HAVENDO PEDIDO DE VISTA, AGUARDE-SE O PRAZO DA CONTRAPARTE. NADA SENDO PEDIDO, DETERMINO A BAIXA E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO. INTIMEM-SE."

0003- 70080241326 (ELETRÔNICO) (CNJ: 389344-79.2018.8.21.7000) - CONCURSO PUBLICO - BERNARDO DA SILVA COSTA (ADV(S) LUIZ GUSTAVO CAPITANI E SILVA REIMANN - OAB/RS 67643), IMPETRANTE; PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO RIO GRANDE DO SUL, COATOR(A); ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, INTERESSADO(A). "DENEGARAM A SEGURANÇA. UNÂNIME." IMPEDIDO O DESEMBARGADOR CARLOS EDUARDO ZIETLOW DURO. ESTEVE PRESENTE O(A) SRA. PATRICIA ELISABETE PELO(A) INTERESSADO.

0004- 70080795073 (ELETRÔNICO) (CNJ: 51416-36.2019.8.21.7000) - CONCURSO PUBLICO - PATRICIA ELISABETE FRUHLING UMANN (ADV(S) RUDI MEIRA CASSEL - OAB/RS 49862A, MARCOS JOEL DOS SANTOS - OAB/RS 95706A), IMPETRANTE; PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO RIO GRANDE DO SUL, COATOR(A); PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, INTERESSADO(A). "DENEGARAM A SEGURANÇA. UNÂNIME." IMPEDIDO O DESEMBARGADOR CARLOS EDUARDO ZIETLOW DURO, PRESIDENTE. ESTEVE PRESENTE O(A) SRA. PATRICIA ELISABETE PELO(A) INTERESSADO.

#### DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE

0005- 70079153615 (ELETRÔNICO) (CNJ: 280573-07.2018.8.21.7000) - DIREITO PUBLICO NAO ESPECIFICADO - PORTO ALEGRE (1/790017) - PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA, PROPONENTE; CAMARA DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA, REQUERIDO(A); PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, AUTOS INTERESSADO(A). "JULGARAM IMPROCEDENTE A AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. UNÂNIME."

0006- 70080253966 (ELETRÔNICO) (CNJ: 390608-34.2018.8.21.7000) - DIREITO PUBLICO NAO ESPECIFICADO - PORTO ALEGRE (1/260004) - PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA, PROPONENTE; PREFEITO MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DO CAI, REQUERIDO(A); CAMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DO CAI, REQUERIDO(A); PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, INTERESSADO(A). "JULGARAM PROCEDENTE A AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. UNÂNIME."

0007- 70080510431 (ELETRÔNICO) (CNJ: 22952-02.2019.8.21.7000) - DIREITO PUBLICO NAO ESPECIFICADO - PORTO ALEGRE (1/70018) - PREFEITO MUNICIPAL DE PANTANO GRANDE (ADV(S) DIOGO DURIGON - OAB/RS 60822), PROPONENTE; CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PANTANO GRANDE, REQUERIDO(A); PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, INTERESSADO(A). "PRELIMINAR PREJUDICADA E AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE JULGADA IMPROCEDENTE. UNÂNIME."

**"COMUNICAMOS QUE, A PARTIR DO DIA 27/05/2019, EDIÇÃO Nº 6.510 DO DJE, AS NOTAS DE EXPEDIENTE RELACIONADAS AO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE PRECATÓRIOS PASSARAM A SER DISPONIBILIZADAS NA SEÇÃO II DO CADERNO ADMINISTRATIVA E JUDICIAL."**

**"COMUNICAMOS QUE, A PARTIR DO DIA 20/05/2019, EDIÇÃO Nº 6.505 DO DJE, O JORNAL PASSOU A TER UMA NOVA APRESENTAÇÃO E QUE AS NOTAS DE EXPEDIENTE DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE RECURSOS ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO E DA CÂMARA DA FUNÇÃO DELEGADA DOS TRIBUNAIS SUPERIORES PASSARAM A SER DISPONIBILIZADOS NO CADERNO CAPITAL 2º GRAU."**

0008- 70080536766 (ELETRÔNICO) (CNJ: 25585-83.2019.8.21.7000) - DIREITO PUBLICO NAO ESPECIFICADO - PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA (ADV(S) KELLY ELIANE DA SILVA DARDE - OAB/RS 46129), PROPONENTE; CAMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, REQUERIDO(A); PROCURADOR GERAL DO ESTADO, INTERESSADO(A). "À UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE."

0009- 70080725708 (ELETRÔNICO) (CNJ: 44479-10.2019.8.21.7000) - DIREITO PUBLICO NAO ESPECIFICADO - PORTO ALEGRE (1/390119) - PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL (ADV(S) ANTENOR YUZO SATO - OAB/RS 37972), PROPONENTE; CAMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL (ADV(S) PABLO JOSE CAMBOIM DE SOUZA - OAB/RS 50493, JOAO ROBERTO DA FONSECA JUNIOR - OAB/RS 69257), REQUERIDO(A); PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, INTERESSADO(A). "À UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE." ESTIVERAM PRESENTES O(A) DR(A). ANTENOR YUZO SATO PELO(A) PROPONENTE E O(A) DR(A). JOAO ROBERTO DA FONSECA JUNIOR PELO(A) REQUERIDO.

0010- 70080739378 (ELETRÔNICO) (CNJ: 45846-69.2019.8.21.7000) - DIREITO PUBLICO NAO ESPECIFICADO - PORTO ALEGRE (1/433218) - PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAI (ADV(S) ROSEIMAR NUNES DOS SANTOS - OAB/RS 100505, LUCIANO REUTER - OAB/RS 37091, JAQUELINE ALBANI SILVEIRA - OAB/RS 89556, FERNANDA CAMPOS HABLICH - OAB/RS 93470), PROPONENTE; CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRAMANDAI, REQUERIDO(A); PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, INTERESSADO(A). "JULGARAM PROCEDENTE, EM PARTE, O PEDIDO. UNÂNIME."

0011- 70080943996 (ELETRÔNICO) (CNJ: 66308-47.2019.8.21.7000) - DIREITO PUBLICO NAO ESPECIFICADO - PORTO ALEGRE (1/832818) - PREFEITO DO MUNICIPIO DE RIO GRANDE (ADV(S) RICARDO DE BIASI AMARAL - OAB/RS 27583), PROPONENTE; CAMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE (ADV(S) ROGER MARTINS DA ROSA - OAB/RS 65589), REQUERIDO(A); PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, INTERESSADO(A). "JULGARAM IMPROCEDENTE A AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. UNÂNIME."

#### MANDADO DE INJUNCAO

0012- 70081105496 (ELETRÔNICO) (CNJ: 82458-06.2019.8.21.7000) - SERVIDOR PUBLICO - EVANIR FRANZMANN (ADV(S) RODRIGO CAMARGO BARCELLOS - OAB/RS 81699, JORGE MIGUEL GONCALVES BARCELLOS - OAB/RS 91121), IMPETRANTE; GOVERNADOR DO ESTADO, IMPETRADO(A); ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, INTERESSADO(A). "DENEGARAM A ORDEM. UNÂNIME." ESTEVE PRESENTE O(A) KAREN CIBELE WITT DE ALMEIDA AREND PELO(A) INTERESSADO.

#### AGRAVO INTERNO

0013- 70075962233 (ELETRÔNICO) (CNJ: 360338-61.2017.8.21.7000) - DIREITO PUBLICO NAO ESPECIFICADO - PORTO ALEGRE (1/1216216) - PREFEITO DE PORTO ALEGRE (ADV(S) EUNICE FERREIRA NEQUETE - OAB/RS 13656, CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA - OAB/RS 65683, RICARDO CIOCCARI TIMM - OAB/RS 73940), AGRAVANTE; NOVO - DIRETORIO MUNICIPAL - PORTO ALEGRE - RS (ADV(S) EDERSON GARIN PORTO - OAB/RS 58647, CARLOS ALBERTO FITERMAN MOLINARI - OAB/RS 65406), AGRAVADO(A); PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, INTERESSADO(A); CAMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE (ADV(S) CLAUDIO ROBERTO VELASQUEZ - OAB/RS 18594, FABIO NYLAND - OAB/RS 50325), INTERESSADO(A); UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA (ADV(S) JULIO CESAR GOULART LANES - OAB/RS 46648), INTERESSADO(A); ASSOC NAC DE EMPRESAS DE ALUGUEL DE VEICULOS E GESTAO DE FROTAS (ADV(S) LUIZ PHILIPPE NARDY NASCIMENTO - OAB/MG 133106, JOSELAIN CRISTINA BUENO - OAB/SP 213224), INTERESSADO(A). "PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, VOTARAM OS DESEMBARGADORES RUI PORTANOVA, JORGE LUÍS DALL'AGNOL, MATILDE CHABAR MAIA E ANDRÉ LUIZ PLANELLA VILLARINHO, JULGANDO PREJUDICADO O RECURSO. RESULTOU ASSIM, A DECISÃO: 'À UNANIMIDADE, JULGARAM PREJUDICADO O RECURSO.'"

0014- 70080048812 (ELETRÔNICO) (CNJ: 370093-75.2018.8.21.7000) - DIREITO PUBLICO NAO ESPECIFICADO - PORTO ALEGRE (1/72118) - SINDICATO DOS FUNCIONARIOS MUNICIPAIS - SINFUM (ADV(S) SIMBARD JONES FERREIRA LIMA - OAB/RS 63344), AGRAVANTE; CAMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL (ADV(S) GUSTAVO LOPES DOS SANTOS - OAB/RS 59865, DOUGLAS EVANDRO SANTOS - OAB/RS 81868), AGRAVADO(A); MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO SUL (ADV(S) CAMILA CERVO SULZBACH - OAB/RS 83239), AGRAVADO(A); PROCURADOR GERAL DO ESTADO, INTERESSADO(A). "À UNANIMIDADE, JULGARAM PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO."

0015- 70080246820 (ELETRÔNICO) (CNJ: 389894-74.2018.8.21.7000) - DIREITO PUBLICO NAO ESPECIFICADO - PORTO ALEGRE (1/1514418) - UNIAO GAUCHA EM DEFESA DA PREV SOCIAL E PUBLICA UNIAO GAUCHA (ADV(S) ADAO SERGIO DO NASCIMENTO CASSIANO - OAB/RS 74022), AGRAVANTE; PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, AGRAVADO(A); ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, AGRAVADO(A); GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, INTERESSADO(A). "À UNANIMIDADE, JULGARAM PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO." ESTEVE PRESENTE O(A) DR(A). ADAO SERGIO DO NASCIMENTO CASSIANO PELO(A) AGRAVANTE.

0016- 70081277188 (ELETRÔNICO) (CNJ: 99627-06.2019.8.21.7000) - SERVIDOR PUBLICO - NADIR CLOSS (ADV(S) RODRIGO CAMARGO BARCELLOS - OAB/RS 81699, JORGE MIGUEL GONCALVES BARCELLOS - OAB/RS 91121), AGRAVANTE; GOVERNADOR DO ESTADO, INTERESSADO(A); ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, AGRAVADO(A). "NÃO CONHECERAM. UNÂNIME."

#### AGRAVO REGIMENTAL

0017- 70079655122 (ELETRÔNICO) (CNJ: 330724-74.2018.8.21.7000) - DIREITO PUBLICO NAO ESPECIFICADO - PORTO ALEGRE (1/790017) - PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA, AGRAVANTE; CAMARA DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA, AGRAVADO(A); PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, INTERESSADO(A). "JULGARAM PREJUDICADO O AGRAVO REGIMENTAL. UNÂNIME."

0018- 70080861719 (ELETRÔNICO) (CNJ: 58080-83.2019.8.21.7000) - SERVIDOR PUBLICO - ASSOCIACAO DOS DELEGADOS DE POLICIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (ADV(S) MARCIO OTAVIO DE MORAES HARTZ - OAB/RS 53905, MARCELO ADAIME DUARTE - OAB/RS 62293), AGRAVANTE; PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, INTERESSADO(A); GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, INTERESSADO(A). "À UNANIMIDADE, JULGARAM PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO."

#### EMBARGOS DE DECLARACAO

0019- 70075500736 (ELETRÔNICO) (CNJ: 314188-22.2017.8.21.7000) - DIREITO PUBLICO NAO ESPECIFICADO - MUNICIPIO DE AUGUSTO PESTANA (ADV(S) LUIZ GUSTAVO STEINBRENNER - OAB/RS 68553), EMBARGANTE; PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, EMBARGADO(A); GOVERNADOR DO ESTADO, INTERESSADO(A). "REJEITARAM OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. UNÂNIME."

0020- 70077671543 (ELETRÔNICO) (CNJ: 132366-66.2018.8.21.7000) - DIREITO PUBLICO NAO ESPECIFICADO - PORTO ALEGRE (1/271117) - MP/RS - MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EMBARGANTE; PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO LARGO (ADV(S) RENZO THOMAS - OAB/RS 47563), EMBARGADO(A); CAMARA DE VEREADORES DE CERRO LARGO, EMBARGADO(A); PROCURADOR GERAL DO ESTADO, INTERESSADO(A).

"PRÓSSEGUINDO NO JULGAMENTO, VOTOU A DESEMBARGADORA MARILENE BONZANINI, ACOLHENDO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. RESULTOU ASSIM A DECISÃO: 'POR MAIORIA, ACOLHERAM OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, VENCIDOS OS DESEMBARGADORES IRINEU MARIANI, MARCO AURÉLIO HEINZ E NEY WIEDEMANN NETO.'" REDATOR PARA O ACÓRDÃO O DESEMBARGADOR EDUARDO UHLEIN.

0021- 70080355142 (ELETRÔNICO) (CNJ: 7423-40.2019.8.21.7000) - DIREITO PUBLICO NAO ESPECIFICADO - PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EMBARGANTE; PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EMBARGADO(A); ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RIO GRANDE DO SUL, INTERESSADO(A); GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, INTERESSADO(A).  
"EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS. UNÂNIME."

0022- 70080773021 (ELETRÔNICO) (CNJ: 49211-34.2019.8.21.7000) - SERVIDOR PUBLICO - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EMBARGANTE; AMADEU EWALD DA SILVA (ADV(S) DECIO ANTONIO ERPEN - OAB/RS 49151, LUZIA DA SILVA MICHAEL - OAB/RS 64993, ROBERTO DE MORAES FABBRIN - OAB/RS 71516), EMBARGADO(A); EXMO SR DES PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA, INTERESSADO(A).  
"ACOLHERAM EM PARTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, SEM EFEITOS INFRINGENTES, REJEITANDO AS PRELIMINARES, VENCIDOS PARCIALMENTE OS DESEMBARGADORES RICARDO TORRES HERMANN, NEWTON BRASIL DE LEÃO, IVAN LEOMAR BRUXEL E MARIA ISABEL DE AZEVEDO SOUZA, QUE ACOLHIAM EM PARTE E DAVAM EFEITOS INFRINGENTES PARA, RECONHECENDO A ILEGITIMIDADE PASSIVA DA AUTORIDADE COATORA, EXTINGUIR O 'WRIT', E VENCIDO EM PARTE O DESEMBARGADOR ANDRÉ LUIZ PLANELLA VILLARINHO, QUE ACOLHIA A ALEGAÇÃO DE COISA JULGADA." IMPEDIDO O DESEMBARGADOR CARLOS EDUARDO ZIETLOW DURO, PRESIDENTE. DECLAROU SUSPEIÇÃO O DESEMBARGADOR ARMINIO JOSÉ ABREU LIMA DA ROSA.

0023- 70081107641 (ELETRÔNICO) (CNJ: 82673-79.2019.8.21.7000) - SERVIDOR PUBLICO - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EMBARGANTE; VALDECIR RODRIGUES VIEIRA (ADV(S) DECIO ANTONIO ERPEN - OAB/RS 49151, LUZIA DA SILVA MICHAEL - OAB/RS 64993, ROBERTO DE MORAES FABBRIN - OAB/RS 71516), EMBARGADO(A); EXMO SR DES PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA, INTERESSADO(A).  
"EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS. UNÂNIME." IMPEDIDOS OS DESEMBARGADORES CARLOS EDUARDO ZIETLOW DURO, PRESIDENTE, E MARCELO BANDEIRA PEREIRA. DECLAROU SUSPEIÇÃO O DESEMBARGADOR ARMINIO JOSÉ ABREU LIMA DA ROSA.

0024- 70081107658 (ELETRÔNICO) (CNJ: 82674-64.2019.8.21.7000) - SERVIDOR PUBLICO - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EMBARGANTE; JOSE DELMAR MOTTA (ADV(S) DECIO ANTONIO ERPEN - OAB/RS 49151, LUZIA DA SILVA MICHAEL - OAB/RS 64993, ROBERTO DE MORAES FABBRIN - OAB/RS 71516), EMBARGADO(A); EXMO SR DES PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA, INTERESSADO(A).  
"EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS. UNÂNIME." IMPEDIDOS OS DESEMBARGADORES CARLOS EDUARDO ZIETLOW DURO, PRESIDENTE, E MARCELO BANDEIRA PEREIRA. DECLAROU SUSPEIÇÃO O DESEMBARGADOR ARMINIO JOSÉ ABREU LIMA DA ROSA.

0025- 70081107674 (ELETRÔNICO) (CNJ: 82676-34.2019.8.21.7000) - SERVIDOR PUBLICO - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EMBARGANTE; JOZUE DA SILVA PEREIRA (ADV(S) DECIO ANTONIO ERPEN - OAB/RS 49151, LUZIA DA SILVA MICHAEL - OAB/RS 64993, ROBERTO DE MORAES FABBRIN - OAB/RS 71516), EMBARGADO(A); EXMO SR DES PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA, INTERESSADO(A).  
"EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS. UNÂNIME." IMPEDIDOS OS DESEMBARGADORES CARLOS EDUARDO ZIETLOW DURO, PRESIDENTE, E MARCELO BANDEIRA PEREIRA. DECLAROU SUSPEIÇÃO O DESEMBARGADOR ARMINIO JOSÉ ABREU LIMA DA ROSA.

0026- 70081152282 (ELETRÔNICO) (CNJ: 87137-49.2019.8.21.7000) - SERVIDOR PUBLICO - MIGUEL OLIVEIRA FIGUEIRO (ADV(S) TIAGO GOULART VARGAS - OAB/RS 89640), EMBARGANTE; EXMO SR DES PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EMBARGADO(A); ASSOCIACAO DOS NOTARIOS E REGISTRADORES DO BRASIL ANOREG RS (ADV(S) CLAUDIO PACHECO PRATES LAMACHIA - OAB/RS 22356, RODRIGO DORNELES - OAB/RS 46421, LEONARDO LAMACHIA - OAB/RS 47477, TIAGO GOULART VARGAS - OAB/RS 89640), INTERESSADO(A).  
"EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DESACOLHIDOS. UNÂNIME." IMPEDIDO O DESEMBARGADOR CARLOS EDUARDO ZIETLOW DURO, PRESIDENTE, E A DESEMBARGADORA DENISE OLIVEIRA CEZAR. DECLAROU SUSPEIÇÃO O DESEMBARGADOR ARMINIO JOSÉ ABREU LIMA DA ROSA.

0027- 70081282618 (ELETRÔNICO) (CNJ: 100170-09.2019.8.21.7000) - SERVIDOR PUBLICO - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EMBARGANTE; MARA ANDREA DALTROZO FERST (ADV(S) DECIO ANTONIO ERPEN - OAB/RS 49151, LUZIA DA SILVA MICHAEL - OAB/RS 64993, ROBERTO DE MORAES FABBRIN - OAB/RS 71516), EMBARGADO(A); JUIZA ASSESSORA DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE JUSTICA, INTERESSADO(A).  
"REJEITARAM OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. UNÂNIME." IMPEDIDO O DESEMBARGADOR CARLOS EDUARDO ZIETLOW DURO, PRESIDENTE.

0028- 70081282915 (ELETRÔNICO) (CNJ: 100200-44.2019.8.21.7000) - SERVIDOR PUBLICO - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EMBARGANTE; REJANE MARIA NEDEL WESCHENFELDER (ADV(S) DECIO ANTONIO ERPEN - OAB/RS 49151, LUZIA DA SILVA MICHAEL - OAB/RS 64993, ROBERTO DE MORAES FABBRIN - OAB/RS 71516), EMBARGADO(A); EXMO SR DES PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA, INTERESSADO(A).  
"REJEITARAM OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. UNÂNIME." IMPEDIDOS OS DESEMBARGADORES CARLOS EDUARDO ZIETLOW DURO, PRESIDENTE, E MARCELO BANDEIRA PEREIRA. DECLAROU SUSPEIÇÃO O DESEMBARGADOR ARMINIO JOSÉ ABREU LIMA DA ROSA.

0029- 70081283111 (ELETRÔNICO) (CNJ: 100220-35.2019.8.21.7000) - SERVIDOR PUBLICO - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EMBARGANTE; LUIZ CARLOS MOREIRA DE SOUZA (ADV(S) DECIO ANTONIO ERPEN - OAB/RS 49151, LUZIA DA SILVA MICHAEL - OAB/RS 64993, ROBERTO DE MORAES FABBRIN - OAB/RS 71516), EMBARGADO(A); EXMO SR DES PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA, INTERESSADO(A).  
"REJEITARAM OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. UNÂNIME." IMPEDIDOS OS DESEMBARGADORES CARLOS EDUARDO ZIETLOW DURO, PRESIDENTE, MARCELA BANDEIRA PEREIRA. DECLAROU SUSPEIÇÃO O DESEMBARGADOR ARMINIO JOSÉ ABREU LIMA DA ROSA.

0030- 70081283293 (ELETRÔNICO) (CNJ: 100238-56.2019.8.21.7000) - SERVIDOR PUBLICO - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EMBARGANTE; ELISABETH PEREIRA RODRIGUES SCHWAB (ADV(S) DECIO ANTONIO ERPEN - OAB/RS 49151, LUZIA DA SILVA MICHAEL - OAB/RS 64993, ROBERTO DE MORAES FABBRIN - OAB/RS 71516), EMBARGADO(A); DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO RS, INTERESSADO(A).  
"REJEITARAM OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. UNÂNIME." IMPEDIDOS OS DESEMBARGADORES CARLOS EDUARDO ZIETLOW DURO, PRESIDENTE, E MARCELO BANDEIRA PEREIRA. DECLAROU SUSPEIÇÃO O DESEMBARGADOR ARMINIO JOSÉ ABREU LIMA DA ROSA.

PELA PRESENTE, FICAM INTIMADAS AS PARTES INTERESSADAS PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 05/06/2019.

ALICE DE AGUIAR DIEHL,  
SUBSECRETÁRIA DA PRESIDÊNCIA.  
TRIBUNAL PLENO.

## TRIBUNAL PLENO

NOTA DE EXPEDIENTE N. 147/19

## P U B L I C I Z A Ç O E S

## DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE

0001- 70081755936 (ELETRÔNICO) (CNJ: 147502-69.2019.8.21.7000) - DIREITO PUBLICO NAO ESPECIFICADO - PORTO ALEGRE (1/519419) - PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI (ADV(S) JOAO MARCELO BRAGA DA SILVA - OAB/RS 43378), PROPONENTE; CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAQUARI, REQUERIDO(A); PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, INTERESSADO(A). "VISTOS. COMPULSANDO OS AUTOS PARA EXAME DA MEDIDA LIMINAR VINDICADA, CONSTATEI A NECESSIDADE DE EMENDA DA PETIÇÃO INICIAL. DE INÍCIO, PORQUE, EMBORA SR. PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, DENTRE OUTROS DIPLOMAS LEGAIS, INSURJA-SE CONTRARIAMENTE À DERRUBADA DO VETO ATINENTE AO ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 4.220, DE 27 DE MAIO DE 2019, DEIXOU DE TRAZER À COLAÇÃO O INTEIRO TEOR DA NORMA EM EXAME. POSTO QUE TENHA JUNTADO A ESTES AUTOS ELETRÔNICOS CÓPIA DO DIPLOMA LEGAL EM COTEJO, TROUXE CÓPIA COM O DISPOSITIVO LEGAL JÁ SUPRIMIDO (VETADO), O QUE IMPOSSIBILITA O EXAME DE SEU TEOR. ASSIM, DEVE VIR AOS AUTOS ELETRÔNICOS CÓPIA DO DIPLOMA LEGAL SEM O VETO. AO DEPOIS, PORQUE A INICIAL DESATENDE AO QUE ESTABELECE, EXPRESSAMENTE, O ARTIGO 3º DA LEI FEDERAL 9.868/99, QUANTO AO PEDIDO E SUAS ESPECIFICAÇÕES. EMBORA PRETENDA O MANEJO DE AÇÃO COM O INTUITO DE PROMOVER A RETIRADA DO ORDENAMENTO JURÍDICO DE LEIS QUE REPUTA INCONSTITUCIONAIS, POSTULOU, CONFORME ALÍNEA "C" DA EXORDIAL, FOSSE DECLARADA A INCONSTITUCIONALIDADE DA REJEIÇÃO DOS VETOS, VOLTANDO O TEXTO ORIGINAL DA LEI 4.220/2019 E COM A ANULAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI ORIUNDOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, O QUE RECLAMA ADEQUAÇÃO. A DECLARAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE, EVENTUALMENTE PROCLAMADA, HAVERÁ DE INCIDIR SOBRE OS PRÓPRIOS DIPLOMAS LEGAIS E NÃO SOBRE A REJEIÇÃO DOS VETOS. NESSE CONTEXTO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL, INTIME-SE O PROPONENTE PARA QUE EMENDE A INICIAL ATENDENDO AO ACIMA DETERMINADO. FEITO ISSO, VOLTEM À CONCLUSÃO. DILIGÊNCIAS LEGAIS. PORTO ALEGRE, 04 DE JUNHO DE 2019." DES. RICARDO TORRES HERMANN, RELATOR.

PELA PRESENTE, FICAM INTIMADAS AS PARTES INTERESSADAS PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 05/06/2019.

ALICE DE AGUIAR DIEHL,  
SUBSECRETÁRIA DA PRESIDÊNCIA.  
TRIBUNAL PLENO.

## CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

EDITAL Nº 036/2019-CGJ

FIXA NOVO VALOR DA URC – JUNHO DE 2019.

PROCESSO Nº 4974-17/000056-0

A DESª. **DENISE OLIVEIRA CEZAR**, CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER QUE, A PARTIR DE 1º DE JUNHO DE 2019, O VALOR DA UNIDADE DE REFERÊNCIA DE CUSTAS (URC) É FIXADO EM **R\$ 38,19** (TRINTA E OITO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS).

PORTO ALEGRE, 04 DE JUNHO DE 2019.

**DESª. DENISE OLIVEIRA CEZAR**  
CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA

## BOLETIM Nº494/2019 - CJESP/CGJ

A CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DESEMBARGADORA **DENISE OLIVEIRA CEZAR**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

- DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO MENCIONADOS PARA ATENDIMENTO ÀS SESSÕES NOTURNAS DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS, ATRIBUINDO-LHES GRATIFICAÇÃO DE 20% SOBRE O RESPECTIVO VENCIMENTO BÁSICO, NOS TERMOS DA LEI Nº 9.442/91:

**1 - 9º JEC DA PORTO ALEGRE - FORO REGIONAL DO 4º DISTRITO:**

IONE LUCIA MARITAN, OFICIAL ESCRIVENTE, PJGI, ID FUNC. 3400751.

-NO PERÍODO DE 03-06-2019 A 19-06-2019.

**2 - JEC DA CARAZINHO:**

JANIRA DE CARVALHO, OFICIAL ESCRIVENTE, PJGI, ID FUNC. 4452577.

-NO PERÍODO DE 03-06-2019 A 12-06-2019.

**3 - JEC DA CARAZINHO:**

LEANDRO DEMBOSKI KAPPAUN, OFICIAL ESCRIVENTE, PJGI, ID FUNC. 4400143.

-NO PERÍODO DE 13-06-2019 A 28-06-2019.

**4 - JEC DA IGREJINHA:**

SILVIA CRISTINA LOPES DA SILVA, OFICIAL ESCRIVENTE, PJGI, ID FUNC. 3378810.

-NO PERÍODO DE 03-06-2019 A 31-12-2019.

**5 - JEC DA IJUÍ:**

DIOGENES SAKIS BERNARDI, OFICIAL ESCRIVENTE, PJGI, ID FUNC. 3395146.

-NO PERÍODO DE 04-06-2019 A 05-06-2019.

**6 - JEC DA SANTA MARIA:**

MARELI TERESINHA MELO DA SILVA, OFICIAL ESCRIVENTE, PJGI, ID FUNC. 3401642.

-NO PERÍODO DE 05-06-2019 A 14-06-2019.

**7 - JECA DA ELDORADO DO SUL:**

ROSELAINÉ DOS SANTOS, OFICIAL ESCRIVENTE, PJGI, ID FUNC. 3384225.

-NO PERÍODO DE 06-06-2019 A 25-06-2019.

**8 - JECA DA GETÚLIO VARGAS:**

ROSANGELA ROJAHN, OFICIAL ESCRIVENTE, PJGI, ID FUNC. 3381153.

-NO PERÍODO DE 03-06-2019 A 19-12-2019.

**9 - JECA DA PAROBÉ:**

VÍTOR GARCIA FELTRIN, OFICIAL ESCRIVENTE, PJGI, ID FUNC. 4299000.

-NO PERÍODO DE 03-06-2019 A 07-06-2019.

**10 - JEC DA CARAZINHO:**

SILVANA LORENZZON, OFICIAL ESCRIVENTE, PJGI, ID FUNC. 3340660.

-NO PERÍODO DE 03-06-2019 A 28-06-2019.

**11 - JECA DA SANTA VITÓRIA DO PALMAR:**

ELISA PORTO ROTTA, OFICIAL ESCRIVENTE, PJGI, ID FUNC. 3415953.

-NO PERÍODO DE 04-06-2019 A 04-06-2020.

**12 - JEC DA NOVO HAMBURGO:**

CRISTIANE ALMEIDA DE ÁVILA, OFICIAL ESCRIVENTE, PJGI, ID FUNC. 3675629.

-A CONTAR DE 04-06-2019.

**13 - JECA DA MARCELINO RAMOS:**

ADINOR TOMAZIN, OFICIAL ESCRIVENTE, PJGI, ID FUNC. 3334554.

-A CONTAR DE 04-06-2019.

**14 - JECA DA SÃO GABRIEL:**

ELY SOUTO MACHADO, OFICIAL ESCRIVENTE, PJGI, ID FUNC. 3727769.

-A CONTAR DE 05-06-2019.

- REVOGAR AS DESIGNAÇÕES PARA ATENDIMENTO ÀS SESSÕES NOTURNAS DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS:

**1 - JECA DA MARCELINO RAMOS:**

LETICIA CASALI, OFICIAL ESCRIVENTE, PJGI, ID FUNC. 4400950.

-A CONTAR DE 04-06-2019.

**2 - JECA DA SÃO GABRIEL:**

ROSIMERI RODRIGUES BITENCOURT, OFICIAL ESCRIVENTE, PJGI, ID FUNC. 3409252.

-A CONTAR DE 05-06-2019.

**DESA. DENISE OLIVEIRA CEZAR,**  
CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA.  
PUBLIQUE-SE.

## COMARCA INTERIOR

### SAPUCAIA DO SUL

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 2019

A MMA, JUÍZA DE DIREITO DA VARA DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DE SAPUCAIA DO SUL, DRA. ANDRÉIA PINTO GOEDERT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ATENDENDO AO QUE DISPÕE O PROVIMENTO Nº 28/2016, DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, CONSIDERANDO A RESOLUÇÃO Nº 154 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, DE 13 DE JULHO DE 2012, TORNA PÚBLICA A ABERTURA DO PRAZO DE **60 (SESSENTA) DIAS** PARA CONVOCAÇÃO DAS ENTIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS COM FINALIDADE SOCIAL, PARA CADASTRAMENTO NESTA VARA DE EXECUÇÃO PENAL, COM O OBJETIVO DE RECEBIMENTO DE VERBAS DEPOSITADAS A TÍTULO DE PENAS ALTERNATIVAS DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA OU TRANSAÇÃO PENAL.

**1 – OBJETO:**

1.1 – CADASTRAMENTO DE ENTIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS COM FINALIDADE SOCIAL VISANDO AO ATENDIMENTO DE PROJETOS, PROGRAMAS OU CURSO DE CAPACITAÇÃO/QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA ÀS PESSOAS EM CUMPRIMENTO DE PENAS E/OU MEDIDAS ALTERNATIVAS, MEDIANTE RECEBIMENTO DE VERBA DEPOSITADA A TÍTULO DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA OU TRANSAÇÃO PENAL.

1.2 – PODERÁ PARTICIPAR QUALQUER ENTIDADE PÚBLICA OU PRIVADA LEGALMENTE CONSTITUÍDA, QUE TENHA, OBRIGATORIAMENTE, COMO OBJETO DE SEU CONTRATO/IATO CONSTITUTIVO AS ÁREAS DE ASSISTÊNCIA, SEGURANÇA PÚBLICA, SAÚDE, EDUCAÇÃO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA.

**2 – FORMA DE CADASTRAMENTO, INSCRIÇÃO E LOCAL:**

2.1 – O PRAZO PARA AS ENTIDADES SE CADASTRAREM É DE **60 (SESSENTA) DIAS**, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ AFIXADO NO ÁTRIO DO FORO.

2.2 – PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO DO CADASTRO, AS ENTIDADES INTERESSADAS DEVERÃO ENCAMINHAR OS DOCUMENTOS ABAIXO DISCRIMINADOS, TODOS VIGENTES NO ATO DE ENTREGA, DEPOSITANDO-OS NO CARTÓRIO DA VARA DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS, ONDE PODERÃO SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ACERCA DO PRESENTE EDITAL. OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ENVELOPE, COM A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO:

**VARA DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DE SAPUCAIA DO SUL**

**CADASTRO – EDITAL Nº. 01 /2019**

**RESOLUÇÃO Nº 154/2012 - CNJ.**

**ENTIDADE: (RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO ATUALIZADO E TELEFONE).**

**3 – DOCUMENTOS PARA O CADASTRO:**

3.1 – ATA DA ATUAL DIRETORIA, ESPECIFICANDO REPRESENTANTE LEGAL E SEU MANDATO.

3.2 – ATO DE NOMEAÇÃO OU TERMO DE POSSE.

3.3 – ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL DA ENTIDADE EM QUE FIGURE A SUA FINALIDADE E DEMAIS ALTERAÇÕES SOCIAIS.

3.4 – CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE E DO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA DOS REPRESENTANTES LEGAIS.

3.5 – CERTIFICADO DE CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA – CNPJ.

3.6 – CERTIDÃO NEGATIVA DE INVESTIGAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO (SETOR DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS).

**4 – HOMOLOGAÇÃO DO CADASTRAMENTO:**

4.1 – SERÃO CADASTRADAS E ESTARÃO HABILITADAS AS INSTITUIÇÕES QUE APRESENTAREM TODA A DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE DO ITEM 3 E QUE ATENDAM AOS FINS SOCIAIS DIVULGADOS NO OBJETO DESTA EDITAL.

4.2 – A ENTIDADE QUE TIVER SEU CADASTRO HOMOLOGADO SERÁ COMUNICADA ATRAVÉS DE OFÍCIO OU E-MAIL E PARTICIPARÁ DE FUTURA CHAMADA PÚBLICA, ONDE CONCORRERÁ A VERBA QUE ESTIVER DISPONÍVEL, MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO.

4.3 – O CADASTRAMENTO DAS INSTITUIÇÕES NÃO OBRIGA A UNIDADE GESTORA A FIRMAR TERMO DE CONVÊNIO.

SAPUCAIA DO SUL, 04 DE JUNHO DE 2019

**ANDRÉIA PINTO GOEDERT**  
JUÍZA DE DIREITO



**DIREÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS****DEP. DE RECURSOS HUMANOS  
BOLETIM Nº 42.551**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DESEMBARGADOR **CARLOS EDUARDO ZIETLOW DURO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

**APOSENTADORIA**

1347-0300/90-8 1 - APOSENTAR, A PEDIDO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS DOS ARTIGOS 6º, INCISOS I, II, III, IV, E 7º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41/03 E ARTIGOS 2º E 5º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 47/05, COMBINADOS COM O ARTIGO 201, § 9º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A OFICIALA DE JUSTIÇA, PJ-H, DA COMARCA DE URUGUAIANA, ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA, **MARIA URSULINA DIAS PEREIRA**, ID. FUNC. 3334775/1, COM PROVENTOS MENSAIS E INTEGRAIS, INCLUSIVE 09 (NOVE) AVANÇOS TRIENAIS À BASE DE 5% E A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 25%, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 99 E 115 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 10.098/94; A GRATIFICAÇÃO DE 35% DE RISCO DE VIDA, NOS TERMOS DA LEI Nº 7.155/78, COMBINADA COM A LEI Nº 8.255/86; E LEIS NºS 7.057/76 E 14.910/16. SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, EM 31 DE MAIO DE 2019.

**DES. CARLOS EDUARDO ZIETLOW DURO,**  
**PRESIDENTE.**  
**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**SIMONE CURTH FARIAS,**  
**DIRETORA SUBSTITUTA.**

**DEP. DE RECURSOS HUMANOS  
BOLETIM Nº 42.558**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DESEMBARGADOR **CARLOS EDUARDO ZIETLOW DURO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

**APOSENTADORIA**

6818-0300/94-5 1- APOSENTAR, A PEDIDO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 6º, INCISOS I, II, III, IV, E 7º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41/03 E ARTIGOS 2º E 5º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 47/05, COMBINADOS COM OS ARTIGOS 40, §. 9º, E 201, § 9º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A ESCRIVÃ, PJ-J, DA COMARCA DE PORTO ALEGRE, ENTRÂNCIA FINAL, **CARMEN NADIA PEREIRA ROSSO**, ID. FUNC. 3353907/1, COM PROVENTOS MENSAIS E INTEGRAIS, INCLUSIVE 08 (OITO) AVANÇOS TRIENAIS À BASE DE 5% (CINCO POR CENTO) E A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 25%, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 99 E 115 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 10.098/94; A GRATIFICAÇÃO DE 40%, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.917/89; E LEIS NºS 7.057/76 E 14.910/16. SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, EM 29 DE MAIO DE 2019.

**DES. CARLOS EDUARDO ZIETLOW DURO,**  
**PRESIDENTE.**  
**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**SIMONE CURTH FARIAS,**  
**DIRETORA SUBSTITUTA.**

**DEP. DE RECURSOS HUMANOS  
BOLETIM Nº 42.559**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DESEMBARGADOR **CARLOS EDUARDO ZIETLOW DURO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

**APOSENTADORIA**

585-0300/94-1 1 - APOSENTAR, A PEDIDO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 6º, INCISOS I, II, III, IV, E 7º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41/03 E ARTIGOS 2º E 5º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 47/05, COMBINADOS COM O ARTIGO 201, § 9º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A OFICIALA ESCRIVENTE, PJ-G-I, DA COMARCA DE PORTO ALEGRE, ENTRÂNCIA FINAL, **ANA RITA PEREIRA RODRIGUES ALVES**, ID. FUNC. 3352048/1, COM PROVENTOS MENSAIS E INTEGRAIS, INCLUSIVE 08 (OITO) AVANÇOS TRIENAIS À BASE DE 5% (CINCO POR CENTO) E A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 25%, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 99 E 115 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 10.098/94; E LEIS NºS 7.057/76 E 14.910/16. SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, EM 29 DE MAIO DE 2019.

**DES. CARLOS EDUARDO ZIETLOW DURO,**  
**PRESIDENTE.**  
**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**SIMONE CURTH FARIAS,**  
**DIRETORA SUBSTITUTA.**

**DEP. DE RECURSOS HUMANOS  
BOLETIM Nº 42.560**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DESEMBARGADOR **CARLOS EDUARDO ZIETLOW DURO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

**APOSENTADORIA**

425-0300/97-7 1 - APOSENTAR, A PEDIDO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 6º, INCISOS I, II, III, IV, E 7º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41/03 E ARTIGOS 2º E 5º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 47/05, COMBINADOS COM O ARTIGO 201, § 9º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A OFICIALA ESCRIVENTE, PJ-G-I, DA COMARCA DE CAXIAS DO SUL, ENTRÂNCIA FINAL, **CLARICE CEARON BERNARDI**, ID. FUNC. 3361667/1, COM PROVENTOS MENSASIS E INTEGRAIS, INCLUSIVE 07 (SETE) AVANÇOS TRIENASIS À BASE DE 3% (TRÊS POR CENTO), NOS TERMOS DO ARTIGO 99, § 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 10.098/94; A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15%, NOS TERMOS DO ARTIGO 115 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 10.098/94; E LEIS NºS 7.057/76 E 14.910/16. SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, EM 30 DE MAIO DE 2019.

**DES. CARLOS EDUARDO ZIETLOW DURO,**  
**PRESIDENTE.**  
**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**SIMONE CURTH FARIAS,**  
**DIRETORA SUBSTITUTA.**

**DEP. DE RECURSOS HUMANOS  
BOLETIM Nº 42.561**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DESEMBARGADOR **CARLOS EDUARDO ZIETLOW DURO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

**APOSENTADORIA**

1050-0300/86-0 1 - APOSENTAR, A PEDIDO, NOS TERMOS DO ARTIGO 3º, INCISOS I, II, III E PARÁGRAFO ÚNICO, DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 47/05, COMBINADO COM O ARTIGO 201, § 9º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A OFICIALA DE JUSTIÇA, PJ-H, DA COMARCA DE PORTO ALEGRE, ENTRÂNCIA FINAL, **MARIA INEZ DE ALMEIDA**, ID. FUNC. 3318168/1, COM PROVENTOS MENSASIS E INTEGRAIS, INCLUSIVE 11 (ONZE) AVANÇOS TRIENASIS À BASE DE 5% E A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 25%, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 99 E 115 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 10.098/94; A GRATIFICAÇÃO DE 35% DE RISCO DE VIDA, NOS TERMOS DA LEI Nº 7.155/78, COMBINADA COM A LEI Nº 8.255/86; E LEIS NºS 7.057/76 E 14.910/16. SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, EM 31 DE MAIO DE 2019.

**DES. CARLOS EDUARDO ZIETLOW DURO,**  
**PRESIDENTE.**  
**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**SIMONE CURTH FARIAS,**  
**DIRETORA SUBSTITUTA.**

**SEÇÃO II****DIREÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS****BOLETIM****Nº 1149486**

A DIRETORA SUBSTITUTA SIMONE CURTH FARIAS TORNA PÚBLICO O SEGUINTE ATO ADMINISTRATIVO DA 2ª VICE-PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL:

**Remover** por motivo de saúde de familiar a Oficiala Escrevente, PJ-G-I, **Franciele Vargas Weber**, Id. Func. **3155846**, da Comarca de Sobradinho, RV 900309004158, entrância inicial, para ocupar igual cargo na Comarca de Santa Maria, entrância final, RV 900309002413, com direito ao período de trânsito, devendo perceber os vencimentos correspondentes à entrância final, a contar da publicação.

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Curth Farias, Diretor(a) de Gestão de Pessoas**, em 05/06/2019, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**NOTA DE EXPEDIENTE Nº 021/2019 - DIGEP****A PRESIDÊNCIA E A 2ª VICE-PRESIDÊNCIA DESPACHARAM OS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS, COM AS SEGUINTE DECISÕES:****VANTAGENS:****PROC. Nº 8.2019.0155/000195-6 – CONVERSÃO LICENÇA-PRÊMIO****LOCAL:** CARAZINHO**NOME:** NOEMI DE FATIMA WINCK MENDES**CARGO:** ESCRIVÃO

**DESPACHO:** "PARA A DECISÃO DO PRESENTE EXPEDIENTE FOI CONSIDERADO O PARECER EXARADO PELA ASSESSORIA ESPECIAL ADMINISTRATIVA (1099661), ACOMPANHADO PELA MANIFESTAÇÃO DO EMINENTE JUIZ-ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA (1099809), BEM COMO ANTERIOR ACOLHIMENTO PELO ILUSTRE PRESIDENTE DESTA CORTE, DESEMBARGADOR CARLOS EDUARDO ZIETLOW DURO (1119696), DO PARECER (1119693), TAMBÉM DA ASSESSORIA ESPECIAL ADMINISTRATIVA. NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO Nº 163/2019 - DIGEP/DPC/SAV (1010583), **DEFIRO A CONVERSÃO** EM TEMPO DOBRADO DE SERVIÇO, PARA FINS EXCLUSIVOS DE ANTECIPAÇÃO DE VANTAGENS, DE 03 (TRÊS) MESES E 15 (QUINZE) DIAS DE LICENÇA-PRÊMIO, NÃO FRUÍDAS, DA SERVIDORA **NOEMI DE FATIMA WINCK MENDES**, ESCRIVÃ, ID. FUNC. Nº 3389952, REFERENTES AOS QUINQUÊNIOS DE EFETIVIDADE DE 30/09/2004 A 28/09/2009, PUBLICADO NO BOLETIM Nº 712, D.J.E. DE 13/11/2009, E DE 29/09/2009 A 27/09/2014, PUBLICADO NO BOLETIM Nº 841/2014, D.J.E. DE 21/10/2014, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 151, II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 10.098/94, BEM COMO COM O ARTIGO 2º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 75/19. (PEDIDO PROTOCOLADO EM 26/02/2019). DIANTE DESTA CONVERSÃO **CONCEDO** AS VANTAGENS A SEGUIR: 5º AVANÇO TRIENAL, À RAZÃO DE 3% (TRÊS POR CENTO), BEM COMO O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO DE 15% (QUINZE POR CENTO), A CONTAR DE 28/02/2019, DATA DA IMPLEMENTAÇÃO DO DIREITO, DE ACORDO COM A ORIENTAÇÃO ADMINISTRATIVA SEDIMENTADA, CONSIDERANDO O CONSTANTE NO PARECER E NA DECISÃO DO PROCESSO 6219/88-0."

**PROC. Nº 8.2019.0155/000189-1 – CONVERSÃO LICENÇA-PRÊMIO****LOCAL:** PORTO ALEGRE**NOME:** LUCIANO PASSOS DE OLIVEIRA**CARGO:** OFICIAL ESCRIVENTE

**DESPACHO:** "PARA A DECISÃO DO PRESENTE EXPEDIENTE FOI CONSIDERADO O PARECER EXARADO PELA ASSESSORIA ESPECIAL ADMINISTRATIVA (1099661), ACOMPANHADO PELA MANIFESTAÇÃO DO EMINENTE JUIZ-ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA (1099809), BEM COMO ANTERIOR ACOLHIMENTO PELO ILUSTRE PRESIDENTE DESTA CORTE, DESEMBARGADOR CARLOS EDUARDO ZIETLOW DURO (1119696), DO PARECER (1119693), TAMBÉM DA ASSESSORIA ESPECIAL ADMINISTRATIVA. NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO Nº 208/2019 - DIGEP/DPC/SAV (1064148), **DEFIRO A CONVERSÃO** EM TEMPO DOBRADO DE SERVIÇO, PARA FINS EXCLUSIVOS DE ANTECIPAÇÃO DE VANTAGENS, DE 15



(QUINZE) DIAS DE LICENÇA-PRÊMIO, NÃO FRUÍDAS, DO SERVIDOR **LUCIANO PASSOS DE OLIVEIRA**, OFICIAL ESCRIVENTE, ID. FUNC. Nº 3819698, REFERENTES AO QUINQUÊNIO DE EFETIVIDADE DE 08/08/2013 A 06/08/2018, BOLETIM Nº 933/2018, DISPONIBILIZADO NO D.J.E. DE 21/09/2018, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 151, II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 10.098/94, BEM COMO COM O ARTIGO 2º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 75/19. (PEDIDO PROTOCOLADO EM 25/02/2019). DIANTE DESTA CONVERSÃO **RETIFICO** A DATA DE CONCESSÃO DO 5º AVANÇO TRIENAL, À RAZÃO DE 3% (TRÊS POR CENTO), E DO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO DE 15% (QUINZE POR CENTO), QUE PASSA A SER A CONTAR DE 25/02/2019, DATA DO PROTOCOLO DO PEDIDO, E NÃO COMO CONSTOU NO BOLETIM CAV Nº 949/2019, DISPONIBILIZADO NO D.J.E. DE 10/04/2019, DE ACORDO COM A ORIENTAÇÃO ADMINISTRATIVA SEDIMENTADA, CONSIDERANDO O CONSTANTE NO PARECER E NA DECISÃO DO PROCESSO 6219/88-0.”

**PROC. Nº 8.2019.0155/000312-6 – CONVERSÃO LICENÇA-PRÊMIO**

**LOCAL:** PORTO ALEGRE

**NOME:** ALEXANDRE LOPES DA SILVA

**CARGO:** OFICIAL ESCRIVENTE

**DESPACHO:** “PARA A DECISÃO DO PRESENTE EXPEDIENTE FOI CONSIDERADO O PARECER EXARADO PELA ASSESSORIA ESPECIAL ADMINISTRATIVA (1099661), ACOMPANHADO PELA MANIFESTAÇÃO DO EMINENTE JUIZ-ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA (1099809), BEM COMO ANTERIOR ACOLHIMENTO PELO ILUSTRE PRESIDENTE DESTA CORTE, DESEMBARGADOR CARLOS EDUARDO ZIETLOW DURO (1119696), DO PARECER (1119693), TAMBÉM DA ASSESSORIA ESPECIAL ADMINISTRATIVA. NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO Nº 214/2019 - DIGEP/DPC/SAV (1065408), **DEFIRO A CONVERSÃO** EM TEMPO DOBRADO DE SERVIÇO, PARA FINS EXCLUSIVOS DE ANTECIPAÇÃO DE VANTAGENS, DE 06 (SEIS) MESES DE LICENÇA-PRÊMIO, NÃO FRUÍDAS, DO SERVIDOR **ALEXANDRE LOPES DA SILVA**, OFICIAL ESCRIVENTE, ID. FUNC. Nº 3395073, REFERENTES AOS QUINQUÊNIOS DE EFETIVIDADE DE 10/11/2005 A 08/11/2010, BOLETIM Nº 749/2010, D.J.E. DE 22/12/2010, E DE 09/11/2010 A 07/11/2015, BOLETIM Nº 869/2015, D.J.E. DE 10/12/2015, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 151, II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 10.098/94, BEM COMO COM O ARTIGO 2º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 75/19. (PEDIDO PROTOCOLADO EM 25/03/2019).”

**PROC. Nº 8.2019.0155/000087-9 – CONVERSÃO LICENÇA-PRÊMIO**

**LOCAL:** SANTANA DO LIVRAMENTO

**NOME:** SILVIA FERNANDA PERUCHENA APRATO

**CARGO:** OFICIAL ESCRIVENTE

**DESPACHO:** “PARA A DECISÃO DO PRESENTE EXPEDIENTE FOI CONSIDERADO O PARECER EXARADO PELA ASSESSORIA ESPECIAL ADMINISTRATIVA (1099661), ACOMPANHADO PELA MANIFESTAÇÃO DO EMINENTE JUIZ-ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA (1099809), BEM COMO ANTERIOR ACOLHIMENTO PELO ILUSTRE PRESIDENTE DESTA CORTE, DESEMBARGADOR CARLOS EDUARDO ZIETLOW DURO (1119696), DO PARECER (1119693), TAMBÉM DA ASSESSORIA ESPECIAL ADMINISTRATIVA. NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO Nº 127/2019 - DIGEP/DPC/SAV (0943020), **DEFIRO A CONVERSÃO** EM TEMPO DOBRADO DE SERVIÇO, PARA FINS EXCLUSIVOS DE ANTECIPAÇÃO DE VANTAGENS, DE 06 (SEIS) MESES DE LICENÇA-PRÊMIO, NÃO FRUÍDAS, DA SERVIDORA **SILVIA FERNANDA PERUCHENA APRATO**, OFICIAL ESCRIVENTE, ID. FUNC. Nº **3338398**, REFERENTES AOS QUINQUÊNIOS DE EFETIVIDADE DE 24/06/1995 A 21/06/2000, PUBLICADO NO BOLETIM Nº 373, D.J. DE 05/06/2000; DE 22/06/2000 A 20/06/2005, PUBLICADO NO BOLETIM Nº 553, D.J. DE 09/06/2005; DE 21/06/2005 A 19/06/2010, PUBLICADO NO BOLETIM Nº 739, D.J.E. DE 13/08/2010; E DE 20/06/2010 A 18/06/2015, PUBLICADO NO BOLETIM Nº 859/2015, D.J.E. DE 16/07/2015, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 151, II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 10.098/94, BEM COMO COM O ARTIGO 2º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 75/19. (PEDIDO PROTOCOLADO EM 28/01/2019).”

**PROC. Nº 8.2018.7052/000205-5 – APOSENTADORIA E ABONO DE PERMANÊNCIA**

**LOCAL:** PORTO ALEGRE

**NOME:** ADRIANA PINTO DE MELLO

**CARGO:** PERITO PSICÓLOGO

**DESPACHO:** “ACOLHO O PARECER DA ASSESSORIA ESPECIAL ADMINISTRATIVA (1133985), ACOMPANHADO PELA MANIFESTAÇÃO DO EM. JUIZ-ASSESSOR (1140102). INDEFIRO OS PEDIDOS DE APOSENTADORIA E DE ABONO DE PERMANÊNCIA FORMULADOS PELA SERVIDORA CELETISTA **ADRIANA PINTO DE MELLO**, ID. FUNC. 3324176, UMA VEZ QUE FILIADA AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS, FICANDO ADSTRITA ÀS REGRAS CONTIDAS NO ARTIGO 201, § 7º, I E II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. AS NORMAS DO ARTIGO 40, § 1º, INCISO III, ALÍNEA 'A' DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, BEM COMO DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41/03, SÃO ENDEREÇADAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, FILIADOS A SISTEMAS PREVIDENCIÁRIOS PRÓPRIOS, NÃO INCLUINDO O SISTEMA GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AO QUAL É FILIADA A REQUERENTE. CIENTIFIQUE-SE A SERVIDORA.”

**PROC. Nº 8.2019.6552/000205-5 – LICENÇA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL****LOCAL:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA**NOME:** RICARDO HERNANDES FERNANDES**CARGO:** ANALISTA DE SUPORTE

**DESPACHO:** "ACOLHO O PARECER DA ASSESSORIA ESPECIAL ADMINISTRATIVA (1140543), ACOMPANHADO PELA MANIFESTAÇÃO DO EM. JUIZ-ASSESSOR (1143481). **INDEFIRO** O PEDIDO DE LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL FORMULADO PELO ANALISTA DE SUPORTE **RICARDO HERNANDES FERNANDES**, ID 3472167, UMA VEZ QUE REFERIDO PLEITO, EMBORA ATENDIDO O REQUISITO OBJETIVO, A TEOR DA MANIFESTAÇÃO EXARADA PELA CHEFIA (0991634), NÃO ATENDE OS CRITÉRIOS DE CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE QUE NORTEIAM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. A INSUFICIÊNCIA DO NÚMERO DE SERVIDORES DO QUADRO PARA O ATENDIMENTO DA CRESCENTE DEMANDA DO JUDICIÁRIO É NOTÓRIA. E O PERÍODO DA LICENÇA (AINDA QUE NÃO REMUNERADA) PARA FREQUENTAR CURSO, NOS TERMOS DO ART. 125 DO ESTATUTO DE REGÊNCIA, SOMADO À DA FRUIÇÃO DE LICENÇA-PRÊMIO, NA ESPÉCIE (CONFORME DOC. SEI 1088686), RESULTARIA EM INARREDÁVEL PREJUÍZO À ADMINISTRAÇÃO, NA MEDIDA EM QUE A ESTRUTURA FUNCIONAL CARECERIA DE UM SERVIDOR POR EXPRESSIVO PERÍODO DE TEMPO, SOBRETUDO TENDO EM VISTA O ATUAL CONTEXTO EM QUE SE INSEREM AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA DIREÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NESTE PODER JUDICIÁRIO, DE IMPLANTAÇÃO E APRIMORAMENTO DE SISTEMAS ELETRÔNICOS, TAIS COMO *EPROC* E *SEI*. COMUNIQUEM-SE O SERVIDOR E A DITIC."

**REMOÇÕES:****PROC. Nº 8.2019.0010/000656-8 – REMOÇÃO POR MOTIVO DE SAÚDE****LOCAL:** CRUZ ALTA**CARGO:** OFICIAL DE JUSTIÇA

**DESPACHO:** "1. **SONIA REGINA DE LIMA FELIN**, ID. FUNC. **3369692**, OFICIALA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PORTO ALEGRE, REQUER REMOÇÃO POR MOTIVO DE SAÚDE PRÓPRIA À COMARCA DE CRUZ ALTA. ALEGA QUE: "(...)" (0992425). EXISTINDO ATUALMENTE VAGA NA COMARCA DE CRUZ ALTA (0995203), A SERVIDORA FOI ENCAMINHADA AO DEPARTAMENTO MÉDICO JUDICIÁRIO, SUBMETENDO-SE À AVALIAÇÃO (...), À AVALIAÇÃO CLÍNICA E ESTUDO SOCIAL, TODOS PARA FINS DE REMOÇÃO. CONSIGNOU A PERITA NA AVALIAÇÃO (...) PARA FINS DE REMOÇÃO QUE: "DO PONTO DE VISTA (...) A SERVIDORA APRESENTA (...). CONSIDERANDO-SE A QUESTÃO DE QUE A SERVIDORA APRESENTA UMA REDE DE APOIO (...) NESTA COMARCA E QUE ESTE FATOR É PRIMORDIAL PARA A MANUTENÇÃO DE UM TRATAMENTO ADEQUADO, EFICAZ E DE QUALIDADE ADMITE-SE A POSSIBILIDADE DE REMOÇÃO PARA A COMARCA DE CRUZ ALTA COMO UMA ALTERNATIVA FORTEMENTE INDICADA" (1084182). A AVALIAÇÃO CLÍNICA PARA FINS DE REMOÇÃO TAMBÉM CONCLUIU FAVORAVELMENTE AO PLEITO DA SERVIDORA, DESTACANDO A PERITA QUE SE TRATA DE "PERICIANDA (...), COM (...). CONDIÇÃO CLÍNICA (AVALIAÇÃO DE SINTOMAS) PREJUDICADA ATUALMENTE PELO (...). RELATOU DURANTE A PERÍCIA (...) QUE TÊM INTERFERIDO SIGNIFICATIVAMENTE NA ADESÃO AO TRATAMENTO MEDICAMENTOSO. ALÉM DISSO, DESCREVE NÃO TER REDE DE APOIO NA CIDADE DE PORTO ALEGRE, POIS (...) DURANTE CONSULTAS E EXAMES MÉDICOS. OS ASPECTOS (...) DA PERICIANDA, CONFORME LAUDO DOS MÉDICOS ASSISTENTES, TÊM TIDO REPERCUSSÕES SIGNIFICATIVAS EM SUA (...) (1060992). DE IGUAL FORMA, NO ESTUDO SOCIAL PARA FINS DE REMOÇÃO CONSIGNOU A PERITA QUE "CONSIDERANDO OS ELEMENTOS APRESENTADOS NESTA AVALIAÇÃO, IDENTIFICAMOS COMO PRINCIPAL EXPRESSÃO DA QUESTÃO SOCIAL O PROCESSO DE (...), ALIADO À PROGRESSÃO DE (...), E O PAPEL DA (...) NO APOIO À PESSOA (...). NO CASO, O FAMILIAR MAIS PRÓXIMO É O FILHO ÚNICO QUE RESIDE EM CRUZ ALTA. ENTENDEMOS QUE A SERVIDORA, NO MOMENTO, NECESSITA DE UM MAIOR SUPORTE (...) PARA AUXÍLIO NA SUPERAÇÃO DAS DIFICULDADES ENFRENTADAS (PRINCIPALMENTE DE (...) SENDO QUE A REMOÇÃO SOLICITADA PODERIA SER UM FATOR IMPORTANTE PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE DA MESMA" (1087201). O GRUPO DE ESTUDOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, EM MANIFESTAÇÃO FIRMADA PELO ILUSTRE JUIZ-CORREGEDOR, DR. ROGÉRIO DELATORRE, OPINOU PELO DEFERIMENTO DO PEDIDO: "OBSERVA-SE QUE A REMOÇÃO PODERÁ TRAZER À AUTORA O AMBIENTE FAVORÁVEL AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES, DE SORTE QUE O BENEFÍCIO QUE A ELA PODERÁ VIR SER ALCANÇADO É DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, QUE PODERÁ VOLTAR A CONTAR COM SEUS PRÉSTIMOS DE FORMA ADEQUADA, POIS COMO SE OBSERVA NO EXPEDIENTE NO ÚLTIMO ANO PASSOU DIVERSOS MESES AFASTADA (...). RESTA COMPROVADO, PORTANTO, O MOTIVO DE SAÚDE QUE AMPARA O PEDIDO DE REMOÇÃO" (1097785). FOI ACOLHIDO O PARECER PELA EMINENTE CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA, DESA. DENISE OLIVEIRA CEZAR (1098730). EM RAZÃO DE A SERVIDORA INFORMAR EM SEU REQUERIMENTO DE REMOÇÃO HAVER PROTOCOLADO TAMBÉM PEDIDO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, EM 25/01/2018, TOMBADO COMO O PROCESSO SPI Nº 8477-0300/98-8, COM REALIZAÇÃO, EM 20/03/2018, DE PERÍCIA MÉDICA NO DMJ, OCASIÃO EM QUE LHE FORAM SOLICITADOS EXAMES, E TENDO TRANSCORRIDO MAIS DE UM ANO DESDE ENTÃO, ANTES DE DECIDIR ACERCA DA PRETENSÃO DE REMOÇÃO, DETERMINEI QUE INFORMASSEM A DIGEP E O DMJ SOBRE O ANDAMENTO DO E TAL EXPEDIENTE (1127307). FORAM PRESTADAS AS INFORMAÇÕES, SENDO NOTICIADO QUE A SERVIDORA DESISTIU DO PEDIDO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (1133075 E 1133149). 2. É CASO DE DEFERIMENTO DO PEDIDO. NO ARTIGO 58 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 10.098/94 ESTÃO OS REQUISITOS NECESSÁRIOS AO PEDIDO DE REMOÇÃO: **ART. 58**

**- REMOÇÃO É O DESLOCAMENTO DO SERVIDOR, A PEDIDO OU "EX-OFFICIO", COM OU SEM MUDANÇA DE SEDE: I - DE UMA REPARTIÇÃO PARA OUTRA; II - DE UMA UNIDADE DE TRABALHO PARA OUTRA, DENTRO DA MESMA REPARTIÇÃO. § 1º - DEVERÁ SER SEMPRE COMPROVADA POR JUNTA MÉDICA, A REMOÇÃO, A PEDIDO, POR MOTIVO DE SAÚDE DO SERVIDOR, DO CÔNJUGE DESTE OU DEPENDENTE, MEDIANTE PRÉVIA VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE VAGA § 2º - SENDO O SERVIDOR REMOVIDO DA SEDE, DAR-SE-Á, SEMPRE QUE POSSÍVEL, A REMOÇÃO DO CÔNJUGE, QUE FOR TAMBÉM SERVIDOR ESTADUAL; NÃO SENDO POSSÍVEL, OBSERVAR-SE-Á O DISPOSTO NO ARTIGO 147. COMPROVADA A EXISTÊNCIA DE VAGA NA COMARCA DE CRUZ ALTA, O PEDIDO DE REMOÇÃO POR MOTIVO DE SAÚDE PRÓPRIA PREENCHE OS REQUISITOS EXPRESSAMENTE PREVISTOS NO § 1º DO ART. 58 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 10.098/94, SUPRA TRANSCRITO, POIS OS LAUDOS DO DEPARTAMENTO MÉDICO JUDICIÁRIO RECOMENDAM A REMOÇÃO DA SERVIDORA O FAMILIAR QUE LHE É MAIS PRÓXIMO, SEU FILHO ÚNICO, LÁ RESIDE, E PODERÁ PRESTAR-LHE O AUXÍLIO DE QUE NECESSITA PARA ENFRENTAR AS SUAS DIFICULDADES DE SAÚDE. A MUDANÇA DE COMARCA POSSIBILITARÁ A SUA RECUPERAÇÃO (...) PERMITINDO TAMBÉM MELHORIA EM SEU DESEMPENHO PROFISSIONAL, OBSERVADO O INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, POR SUA CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE. ANTE O EXPOSTO, AÇOLHO A MANIFESTAÇÃO DA ILUSTRE DESA. CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA E **DEFIRO O PEDIDO DE REMOÇÃO POR MOTIVO DE SAÚDE PRÓPRIA** FORMULADO PELA OFICIALA DE JUSTIÇA **SONIA REGINA DE LIMA FELIN**, ID. FUNC. **3369692**, PARA OCUPAR IGUAL CARGO NA COMARCA DE CRUZ ALTA (RESERVA DE VAGA 900307000226), CONFORME O ART. 58, INCISO II, C/C § 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 10.098/94, COM DIREITO A TRÂNSITO E COM VENCIMENTOS CORRESPONDENTES AOS DA COMARCA DE DESTINO, EM RAZÃO DO CARÁTER NORMATIVO DADO À QUESTÃO PELO COMAG EM 2015, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO BOLETIM. ENCAMINHE-SE, POR MEIO ELETRÔNICO, CÓPIA DA PRESENTE DECISÃO À DIREÇÃO DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE PORTO ALEGRE, À DIREÇÃO DO FORO DA COMARCA DE CRUZ ALTA E À SERVIDORA **SONIA REGINA DE LIMA FELIN**."**

**PROC. Nº 8.2019.0010/001214-2 – REMOÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO DE CÔNJUGE**

**LOCAL:** IJUÍ

**CARGO:** OFICIAL ESCRIVENTE

**DESPACHO:** "1. A OFICIALA ESCRIVENTE **LUCÉIA REOLON RAMBORGER**, ID. FUNC. **3396002**, LOTADA NA COMARCA DE CRUZ ALTA, REQUER REMOÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO DE CÔNJUGE À COMARCA DE IJUÍ. ALEGA QUE O SEU CÔNJUGE: "(...)" (1114188). O GRUPO DE ESTUDOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, EM MANIFESTAÇÃO FIRMADA PELO ILUSTRE JUIZ-CORREGEDOR, DR. ROGÉRIO DELATORRE, OPINOU PELO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE REMOÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO DE CÔNJUGE, POIS "O CONSELHO DA MAGISTRATURA FIXOU ENTENDIMENTO NO SENTIDO DE QUE A REMOÇÃO EXTRAORDINÁRIA, SOB TAL FUNDAMENTO, SOMENTE É POSSÍVEL SE O CÔNJUGE É TAMBÉM SERVIDOR DOS QUADROS DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL OU SE ENVOLVE CÔNJUGE QUE OCUPE CARGO OU CARREIRA CUJO ESTATUTO ESPECÍFICO GARANTA O REFERIDO DIREITO, COMO É O CASO DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO E POLICIAIS MILITARES. O FUNDAMENTO QUE AMPARA TAL POSIÇÃO ESTÁ CONTIDO NA LEI ESTADUAL Nº 5.256/66 (...) O MESMO ENTENDIMENTO SE APLICA PARA A HIPÓTESE DOS AUTOS, QUAL SEJA, HIPÓTESE QUE ENVOLVE SERVIDORA DO PODER JUDICIÁRIO QUE É CASADA COM SERVIDOR PÚBLICO QUE EXERCE SUAS FUNÇÕES JUNTO AO PODER EXECUTIVO, NA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, JUNTO À SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS. E ISSO, CONSIDERANDO QUE OS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO TÊM REGRA PRÓPRIA (ART. 814 DA LEI Nº 5.256/66), AMPARA A CONCLUSÃO NO SENTIDO DE QUE A INTERPRETAÇÃO SUGERIDA PELA SERVIDORA REQUERENTE NÃO É JURIDICAMENTE VIÁVEL, DESTACANDO-SE QUE A REGRA CONTIDA NO ART. 58, § 2º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 10.098/94 NÃO INCIDE NA ESPÉCIE. INEXISTE PREVISÃO QUE ASSEGURE AO SERVIDOR PÚBLICO O MESMO DIREITO CONSAGRADO AOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL OU À BRIGADA MILITAR" (1125181). FOI ACOLHIDO O PARECER PELA EMINENTE CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA, DESA. DENISE OLIVEIRA CEZAR (1125902). 2. EMBORA SENSÍVEL ÀS RAZÕES DA REQUERENTE, É CASO DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO. NO QUE TANGE À REMOÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO DE CÔNJUGE, O ENTENDIMENTO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA É NO SENTIDO DE QUE SÓ É POSSÍVEL SE O CÔNJUGE É TAMBÉM SERVIDOR DOS QUADROS DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL, OU SE EXISTIR LEI ESPECÍFICA DE SUA CATEGORIA QUE PREVEJA O MESMO BENEFÍCIO, TENDO EM VISTA QUE ESSE TIPO DE REMOÇÃO NÃO EXIGE A EXISTÊNCIA DE VAGA NA COMARCA DE DESTINO. NA ESPÉCIE, INDEPENDENTEMENTE DO FATO DE NÃO HAVER VAGA NA COMARCA PARA A QUAL PLEITEIA A REMOÇÃO (1114833), O ESPOSO DA REQUERENTE NÃO PERTENCE AOS QUADROS DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL, CONFORME PRECEITUA O ARTIGO 814 DA LEI ESTADUAL Nº 5.256/66: **ART. 814 - SERÁ REMOVIDA OU DESIGNADA PARA A SEDE ONDE RESIDIR O MARIDO, A FUNCIONÁRIA PÚBLICA CASADA COM SERVIDOR DA JUSTIÇA, SEM PREJUÍZO DE QUAISQUER DIREITOS E VANTAGENS. PARÁGRAFO ÚNICO - NÃO HAVENDO VAGA NOS QUADROS DA RESPECTIVA SECRETARIA, SERÁ ADIDA OU POSTA À DISPOSIÇÃO DE QUALQUER SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL, E INEXISTINDO ESTE, A DE SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.** TAMPOUCO OCUPA ELE CARGO OU CARREIRA CUJO ESTATUTO GARANTA O REFERIDO DIREITO, COMO É O CASO DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DOS POLICIAIS MILITARES. TRATA-SE DE AGENTE PENITENCIÁRIO (FL. 03, DOCUMENTO SEI Nº 1114190), QUE, CONFORME REFERIDO NO PARECER DO ILUSTRE JUIZ-CORREGEDOR, EXERCE SUAS FUNÇÕES NA SECRETARIA ESTADUAL DA SEGURANÇA PÚBLICA, JUNTO À SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS, EM RELAÇÃO AO QUAL NÃO HÁ PREVISÃO QUE ASSEGURE O MESMO DIREITO CONSAGRADO A OUTRAS CARREIRAS, CUJOS ESTATUTOS TÊM PREVISÃO ESPECÍFICA. ANTE O EXPOSTO, AÇOLHO A MANIFESTAÇÃO DA ILUSTRE DESA. CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA E **INDEFIRO** O PEDIDO DE REMOÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO DE CÔNJUGE DA OFICIALA ESCRIVENTE **LUCÉIA REOLON RAMBORGER**, ID. FUNC. **3396002**, LOTADA NA COMARCA DE CRUZ ALTA. ENCAMINHE-SE, POR MEIO ELETRÔNICO, CÓPIAS DA PRESENTE DECISÃO À DIREÇÃO DO FORO DA COMARCA DE CRUZ ALTA E À REQUERENTE **LUCÉIA REOLON RAMBORGER**."

**PROC. Nº 8.2019.0010/001090-5 – REMOÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO CÔNJUGE**

**LOCAL:** SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES

**NOME:** ECLAÍZA TEREZINHA LUONGO DO NASCIMENTO

**CARGO:** OFICIAL ESCRIVENTE

**DESPACHO:** "NÃO HÁ COMO DEFERIR A REMOÇÃO POR SITUAÇÃO FUTURA. TENDO EM VISTA QUE O RETORNO DO COMPANHEIRO DA REQUERENTE PARA A COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES, ONDE SE ENCONTRA LOTADO, APENAS OCORRERÁ EM 17/06/2019, APÓS FIM DE MANDATO CLASSISTA, CONSOANTE AFIRMA A INTERESSADA, DEVERÁ, APÓS TAL DATA, TRAZER AOS AUTOS DOCUMENTO QUE COMPROVE QUE REASSUMIU O COMPANHEIRO AS SUAS ATIVIDADES NAQUELA COMARCA, VOLTANDO, ENTÃO, OS AUTOS CONCLUSOS PARA ANÁLISE DO PEDIDO DE REMOÇÃO."

**PROC. Nº 8.2019.0010/000765-3 – REMOÇÃO POR MOTIVO DE SAÚDE DE FAMILIAR**

**LOCAL:** PORTO ALEGRE

**CARGO:** OFICIAL ESCRIVENTE

**DESPACHO:** "1. **JOÃO CARVALHO BIDART**, ID. FUNC. **3417409**, OFICIAL ESCRIVENTE, LOTADO NA COMARCA DE FLORES DA CUNHA, REQUER REMOÇÃO POR MOTIVO DE SAÚDE DE FAMILIAR À COMARCA DE PORTO ALEGRE OU CIDADE PRÓXIMA A ESSA. ALEGA QUE: "(...)". (1016505) EXISTINDO VAGA NA COMARCA DE PORTO ALEGRE (1018628), A COMPANHEIRA DO SERVIDOR FOI ENCAMINHADA AO DEPARTAMENTO MÉDICO JUDICIÁRIO, SUBMETENDO-SE À AVALIAÇÃO (...) PARA FINS DE REMOÇÃO, QUE RESULTOU NO LAUDO MÉDICO Nº 1108759. CONSIGNOU A PERITA QUE: "SUBMETIDA AO (...), SUA PONTUAÇÃO É (...) O TRATAMENTO É CONSERVADOR. HÁ POUCA EVIDÊNCIA CIENTÍFICA QUE SUORTE O TRATAMENTO DESTA TIPO DE (...) NA AUSÊNCIA DE SINTOMAS, COMO NO CASO DA PERICIADA. NO QUE DIZ RESPEITO À (...) DE FORMA GERAL, O (...) E MODIFICAÇÕES (...) DESTA CONDIÇÃO APARENTEMENTE CONTRIBUEM PARA (...), MAIS FREQUENTEMENTE NO (...). NESTES TERMOS, TEMOS A FAZER AS SEGUINTESS CONSIDERAÇÕES. A PERICIADA APRESENTA (...), COM BAIXO RISCO DE (...), ESTÁ ASSINTOMÁTICA E EXERCENDO ATIVIDADE LABORAL NORMALMENTE. AINDA QUE A SITUAÇÃO DA (...) SEJA UM FATOR AGRAVANTE, TRATA-SE DE UMA SITUAÇÃO TEMPORÁRIA, CUJA NECESSIDADE DE ACOMPANHAMENTO POR FAMILIAR PODERIA SER SANADA COM UMA SIMPLES LICENÇA DO SERVIDOR NO TERCEIRO TRIMESTRE". (1108759) O GRUPO DE ESTUDOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, EM MANIFESTAÇÃO FIRMADA PELO ILUSTRE JUIZ-CORREGEDOR, DR. ROGÉRIO DELATORRE, OPINOU PELO INDEFERIMENTO DO PEDIDO POIS: "RESTA BEM INDICADO NO LAUDO MÉDICO (DOC Nº 1108759) QUE A COMPANHEIRA DO SERVIDOR NÃO POSSUI CONDIÇÃO DE SAÚDE CAPAZ DE AUTORIZAR A PRETENDIDA REMOÇÃO, UMA VEZ QUE AQUELA EXIGIDA POR LEI SE CARACTERIZA A PARTIR DA SUA IDENTIFICAÇÃO COMO DOENÇA OU SEQÜELAS DE DOENÇA QUE EXIJAM TRATAMENTO MÉDICO DIFERENCIADO, PELA SUA GRAVIDADE, OU PERMANENTE EM RAZÃO DE SUA NATUREZA CRÔNICA. ESTE O "MOTIVO DE SAÚDE" PREVISTO EM LEI. (...) HÁ NECESSIDADE, PARA ESTA ESPÉCIE DE REMOÇÃO, QUE EXISTA MOTIVO DE SAÚDE QUE EXIJA PRESENÇA CONSTANTE DO FAMILIAR, O QUE NÃO SE APRESENTA NO CASO. OU SEJA, A JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PEDIDO NÃO É SUFICIENTE PARA CONDUZIR AO DEFERIMENTO DA MOVIMENTAÇÃO PRETENDIDA, O QUAL TEM CARÁTER EXCEPCIONAL E QUEBRA TODO UM PLANEJAMENTO EFETUADO PELA ADMINISTRAÇÃO NO TOCANTE À DISTRIBUIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO NO PODER JUDICIÁRIO, A QUAL, CONFORME DE CONHECIMENTO DE TODOS, PASSA POR NOTÓRIAS CARÊNCIAS". (1130110) FOI ACOLHIDO O PARECER PELA EMINENTE CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA, DESA. DENISE DE OLIVEIRA CEZAR. (1131912) 2. EMBORA SENSÍVEL ÀS RAZÕES APRESENTADAS PELO REQUERENTE, É CASO DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO. APESAR DE HAVER VAGA DE OFICIAL ESCRIVENTE NA COMARCA DE PORTO ALEGRE (1018628), O PRINCIPAL REQUISITO NÃO RESTA PREENCHIDO, UMA VEZ QUE A PERITA DO DEPARTAMENTO MÉDICO JUDICIÁRIO AFIRMA QUE NÃO HÁ MOTIVO MÉDICO ATUAL REFERENTE À SAÚDE DA COMPANHEIRA DO SERVIDOR QUE JUSTIFIQUE SUA REMOÇÃO. APESAR DE APRESENTAR (...), EXERCE ATIVIDADE LABORAL NORMALMENTE. SEGUNDO O LAUDO PERICIAL, EMBORA "(...) SEJA UM FATOR AGRAVANTE, TRATA-SE DE UMA SITUAÇÃO TEMPORÁRIA, CUJA NECESSIDADE DE ACOMPANHAMENTO POR FAMILIAR PODERIA SER SANADA COM UMA SIMPLES LICENÇA DO SERVIDOR NO TERCEIRO TRIMESTRE" DAQUELA, NÃO PREENCHIDA A EXIGÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO MÉDICA OFICIAL FAVORÁVEL, NA FORMA DO § 1º DO ART. 58 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 10.098/94, NÃO HÁ COMO DEFERIR A POSTULAÇÃO. ANTE O EXPOSTO, ACOLHO A MANIFESTAÇÃO DA ILUSTRE DESA. CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA E INDEFIRO O PEDIDO DE REMOÇÃO POR MOTIVO DE SAÚDE DE FAMILIAR FORMULADO PELO SERVIDOR **JOÃO CARVALHO BIDART**. ENCAMINHE-SE, POR MEIO ELETRÔNICO, CÓPIA DA PRESENTE DECISÃO À DIREÇÕES DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE PORTO ALEGRE, À DIREÇÃO DA COMARCA DE FLORES DA CUNHA E AO SERVIDOR **JOÃO CARVALHO BIDART**."

**PROC. Nº 8.2019.0010/000764-5 – REMOÇÃO POR MOTIVO DE SAÚDE FAMILIAR**

**LOCAL:** SANTA ROSA

**CARGO:** OFICIAL AJUDANTE

**DESPACHO:** "1. **RENI BERNARDETE CIEKALSKI**, ID. FUNC. **3408434**, OFICIAL AJUDANTE, LOTADA NA COMARCA DE MONTENEGRO, REQUER REMOÇÃO POR MOTIVO DE SAÚDE DE FAMILIAR À COMARCA DE SANTA ROSA. ALEGA QUE SUA MÃE: "(...)" (1018493). EXISTINDO VAGA NA COMARCA DE SANTA ROSA (1024820), A MÃE DA SERVIDORA FOI ENCAMINHADA AO DEPARTAMENTO MÉDICO JUDICIÁRIO, SUBMETENDO-SE A AVALIAÇÃO CLÍNICA PARA FINS DE REMOÇÃO (1107036), CUJO LAUDO FOI FAVORÁVEL À REMOÇÃO. O GRUPO DE ESTUDOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, EM MANIFESTAÇÃO FIRMADA PELO ILUSTRE JUIZ-CORREGEDOR, DR. ROGÉRIO DELATORRE, OPINOU PELO DEFERIMENTO DO PEDIDO: "A CONDIÇÃO DE SAÚDE DA SERVIDORA, E A VIABILIDADE DA REMOÇÃO FOI COMPROVADA POR LAUDO MÉDICO PRODUZIDO PELO DEPARTAMENTO MÉDICO JUDICIÁRIO, CORROBORANDO O PEDIDO INICIAL. (...) A REMOÇÃO PODERÁ TRAZER À AUTORA O AMBIENTE FAVORÁVEL AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES. POSTO QUE SENDO A RESPONSÁVEL PELA GENITORA A DISTÂNCIA É EVIDENTEMENTE PREJUDICIAL. ALÉM DISSO, IMPORTANTE A MANIFESTAÇÃO DA MAGISTRADA DE MONTENEGRO, QUE AO VIVENCIAR A

SITUAÇÃO DE VIDA DA SERVIDORA COLOCOU-SE AO SEU LADO NO PEDIDO DE REMOÇÃO, EM QUE PESE A SITUAÇÃO DA COMARCA RELATIVAMENTE AO NÚMERO DE SERVIDORES E PROCESSOS. FOI SENSÍVEL, PORTANTO, AO SEU PEDIDO, POR RECONHECER QUE TEM SIDO DIFÍCIL PARA A SERVIDORA MANTER-SE TÃO LONGE DA GENITORA, EM RAZÃO DAS NECESSIDADES DESTA." (1129943). FOI ACOLHIDO O PARECER PELA EMINENTE CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA, DESA. DENISE OLIVEIRA CEZAR. (1132154) 2. É CASO DE DEFERIMENTO DO PEDIDO. O ARTIGO 58 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 10.098/94 TRAZ OS REQUISITOS QUE DEVEM ESTAR PRESENTES NO PEDIDO DE REMOÇÃO: **ART. 58 - REMOÇÃO É O DESLOCAMENTO DO SERVIDOR, A PEDIDO OU "EX-OFFICIO", COM OU SEM MUDANÇA DE SEDE: I - DE UMA REPARTIÇÃO PARA OUTRA; II - DE UMA UNIDADE DE TRABALHO PARA OUTRA, DENTRO DA MESMA REPARTIÇÃO. § 1º - DEVERÁ SER SEMPRE COMPROVADA POR JUNTA MÉDICA, A REMOÇÃO, A PEDIDO, POR MOTIVO DE SAÚDE DO SERVIDOR, DO CÔNJUGE DESTE OU DEPENDENTE, MEDIANTE PRÉVIA VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE VAGA § 2º - SENDO O SERVIDOR REMOVIDO DA SEDE, DAR-SE-Á, SEMPRE QUE POSSÍVEL, A REMOÇÃO DO CÔNJUGE, QUE FOR TAMBÉM SERVIDOR ESTADUAL; NÃO SENDO POSSÍVEL, OBSERVAR-SE-Á O DISPOSTO NO ARTIGO 147.** COMPROVADA A EXISTÊNCIA DE VAGA NA COMARCA DE SANTA ROSA, O PEDIDO DE REMOÇÃO POR MOTIVO DE SAÚDE DE FAMILIAR PREENCHE OS REQUISITOS EXPRESSAMENTE PREVISTOS NO § 1º DO ART. 58 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 10.098/94, SUPRA TRANSCRITO, POIS O LAUDO DO DEPARTAMENTO MÉDICO JUDICIÁRIO RECOMENDA A REMOÇÃO DA SERVIDORA DEVIDO ÀS CONDIÇÕES DE SAÚDE DE SUA MÃE, QUE POSSUI (...), APRESENTANDO IMPOSSIBILIDADE PARA (...)MALÉM DISSO, NECESSITA DE (...) E AUXÍLIO DE TERCEIROS NAS ATIVIDADES (...). A REMOÇÃO PARA A COMARCA DE SANTA ROSA, ONDE RESIDE A MÃE DA REQUERENTE, FACILITARÁ A ROTINA DA SERVIDORA, O QUE TRARÁ MELHORIAS TAMBÉM AO SEU DESEMPENHO PROFISSIONAL, OBSERVADO O INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, POR SUA CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE. A MAGISTRADA DIRETORA DO FORO DE MONTENEGRO, DRA. DEISE FABIANA LANGE VICENTE, CIENTE DOS PROBLEMAS DA SERVIDORA, É FAVORÁVEL AO PEDIDO. ANTE O EXPOSTO, ACOLHO A MANIFESTAÇÃO DA ILUSTRE DESA. CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA E **DEFIRO O PEDIDO DE REMOÇÃO POR MOTIVO DE SAÚDE DE FAMILIAR** FORMULADO PELA OFICIALA AJUDANTE **RENI BERNARDETE CIEKALSKI**, ID. FUNC. **3408434**, PARA OCUPAR IGUAL CARGO NA COMARCA DE SANTA ROSA (RESERVA DE VAGA 900309002509), CONFORME O ART. 58, INCISO II, C/C § 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 10.098/94, COM DIREITO A TRÂNSITO E COM VENCIMENTOS CORRESPONDENTES AOS DA COMARCA DE DESTINO, EM RAZÃO DO CARÁTER NORMATIVO DADO À QUESTÃO PELO COMAG EM 2015, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO BOLETIM. ENCAMINHE-SE, POR MEIO ELETRÔNICO, CÓPIA DA PRESENTE DECISÃO ÀS DIREÇÕES DOS FÓROS DAS COMARCAS DE MONTENEGRO E DE SANTA ROSA E À SERVIDORA **RENI BERNARDETE CIEKALSKI**."

OS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO OU RECURSOS DEVERÃO SER ENCAMINHADOS NO PRAZO DIAS, CUJA CONTAGEM SE INICIA NO PRIMEIRO DIA ÚTIL QUE SEGUIR AO CONSIDERADO COMO DATA DA PUBLICAÇÃO DA PRESENTE NOTA DE EXPEDIENTE, À DIREÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, PARA O ENDEREÇO ELETRÔNICO **DIGEP@TJRS.JUS.BR**, DIGITALIZADOS E ASSINADOS, OU POR MEIO FÍSICO NO PALÁCIO DA JUSTIÇA – PÇA. DEODORO, Nº 55, 2º ANDAR, SALA 213.

CONSIDERA-SE A DATA DA PUBLICAÇÃO O PRIMEIRO DIA ÚTIL SEGUINTE AO DA DISPONIBILIZAÇÃO DO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO, NOS TERMOS DA LEI Nº 11.419, DE 19-12-2006, E DO ATO Nº 01/2007-P.

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 05 DE JUNHO DE 2019.

SIMONE CURTH FARIAS,

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Curth Farias, Diretor(a) de Gestão de Pessoas**, em 05/06/2019, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## BOLETIM

Nº 1150007

A Diretora Substituta Simone Curth Farias, de ordem da 1ª Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, torna público os atos de designação:

1 – Técnico Judiciário, **Matheus Pereira Rocha** Id. Func. **4271726**, para exercer, em substituição, a função gratificada de Subsecretário da Presidência, em virtude de férias de **Alice de Aguiar Diehl**, Id. Func. **3324036**, por 12 dias, a contar de 17/06/2019.

2 – Técnico Judiciário, **Daniel de Oliveira Vargas**, Id. Func. **4277074**, para exercer, em substituição, em caráter excepcional, a função gratificada de Coordenador, em virtude de **Matheus Pereira Rocha**, Id. Func. **4271726**, estar exercendo outra função, por 12 dias, a contar de 17/06/2019.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Curth Farias, Diretor(a) de Gestão de Pessoas**, em 05/06/2019, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**BOLETIM****Nº 1150871**

A Diretora Substituta Simone Curth Farias, de ordem da 1ª Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, torna público os atos de designação:

1 – Oficiala Superior Judiciária, **Marilda Fernandes**, Id. Func. **3332616**, para exercer, em substituição, a função gratificada de Secretário de Desembargador, em virtude de férias de **Tonia Tarrago Schiffer**, Id. Func. **4460260**, por 16 dias, a contar de 08/07/2019.

2 – Oficiala Superior Judiciária, **Marilda Fernandes**, Id. Func. **3332616**, para exercer, em substituição, a função gratificada de Chefe de Serviço, em virtude de férias de **Debora de Godoy D'Armas** Id. Func. **3357244**, por 10 dias, a contar de 24/07/2019.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Curth Farias, Diretor(a) de Gestão de Pessoas**, em 05/06/2019, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**BOLETIM****Nº 1151109**

A DIRETORA SUBSTITUTA SIMONE CURTH FARIAS TORNA PÚBLICO O SEGUINTE ATO ADMINISTRATIVO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL:

Nomear **Matheus Flores da Silva**, Id. Func. **4560299**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Juiz de Direito, padrão PJ-E, do Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas dos Serviços Auxiliares da Justiça de 1º Grau, junto ao 1º Juizado da 8ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Porto Alegre, entrância final, RV 900209000290, a contar da publicação.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Curth Farias, Diretor(a) de Gestão de Pessoas**, em 05/06/2019, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**BOLETIM****Nº 1150831**

A DIRETORA SUBSTITUTA SIMONE CURTH FARIAS TORNA PÚBLICO O SEGUINTE ATO ADMINISTRATIVO:

**Aplicar** à servidora do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Justiça de 1º Grau, **L. H. R. M.**, Id. Func. **3339041**, a pena disciplinar de suspensão pelo prazo de 60 dias, a contar de 31/05/2019, data fixada pela Portaria nº 12/2019, expedida pela Direção do Foro da Comarca de Herval, com perda das vantagens e direitos decorrentes do cargo, exceto metade do valor de seus vencimentos, conforme disposto no artigo 4º, caput e inciso II da Resolução nº 1080/2015-COMAG, combinado com os artigos 756, inciso V, e 758, caput, ambos da Lei Estadual nº 5.256/66, de acordo com a decisão do Colendo Conselho da Magistratura, em sessão de 16/04/2019, proferida no processo ThemisAdmin nº 0010-18/000261-6.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Curth Farias, Diretor(a) de Gestão de Pessoas**, em 05/06/2019, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**BOLETIM****Nº 1151165**

A DIRETORA SUBSTITUTA SIMONE CURTH FARIAS TORNA PÚBLICO O SEGUINTE ATO ADMINISTRATIVO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL:

Nomear **Alice Reichembach Gelatti**, Id. Func. **4560175**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Juiz de Direito, padrão PJ-E, do Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas dos Serviços Auxiliares da Justiça de 1º Grau, junto à 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Santa Maria, entrância final, RV 900209000494, a contar da publicação.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Curth Farias, Diretor(a) de Gestão de Pessoas**, em 05/06/2019, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**BOLETIM****Nº 1151236**

A DIRETORA SUBSTITUTA SIMONE CURTH FARIAS TORNA PÚBLICO O SEGUINTE ATO ADMINISTRATIVO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL:

**Exonerar**, a pedido, **Daniele Chalita Alencastro de Lima**, Id. Func. **3417549**, do cargo em comissão de Assessor de Juiz de Direito, padrão PJ-E, do Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas dos Serviços Auxiliares da Justiça de 1º Grau, exercido junto ao Regime de Exceção (Jurisdição Compartilhada) da 1ª Vara de Sucessões da Comarca de Porto Alegre, entrância final, por motivos particulares, a contar de 03/06/2019.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Curth Farias, Diretor(a) de Gestão de Pessoas**, em 05/06/2019, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**BOLETIM****Nº 1151277**

A DIRETORA SUBSTITUTA SIMONE CURTH FARIAS TORNA PÚBLICO O SEGUINTE ATO ADMINISTRATIVO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL:

**Conceder** o Abono de Permanência, previsto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, nos termos do parecer exarado no processo nº 5144-0300/84-0, a contar de 22/05/2019, até a data anterior à publicação de futura aposentadoria, à Oficiala Superior Judiciária **Marili Perez Eberhardt**, Id. Func. **3340163**, lotada no Departamento de Taquigrafia e de Estenotipia da Direção Judiciária.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Curth Farias, Diretor(a) de Gestão de Pessoas**, em 05/06/2019, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**BOLETIM****Nº 1151310**

A DIRETORA SUBSTITUTA SIMONE CURTH FARIAS TORNA PÚBLICO O SEGUINTE ATO ADMINISTRATIVO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL:

**Conceder** o Abono de Permanência, previsto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, nos termos do parecer exarado no processo nº 5144-0300/84-0, a contar de 10/02/2019, até a data anterior à publicação de futura aposentadoria, à Assistente Social Judiciária **Patricia Cortez de Souza**, Id. Func. **3351475**, da Comarca de Porto Alegre.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Curth Farias, Diretor(a) de Gestão de Pessoas**, em 05/06/2019, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**BOLETIM****Nº 1151118**

A Diretora Substituta Simone Curth Farias, de ordem da 1ª Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, **designa** o Analista Judiciário **Paulo de Tarso Dutra Lima Junior**, Id. Func. **3819396**, para exercer, em substituição, a função gratificada de Coordenador, em virtude de férias de **Sandra Maria Bajérski**, Id. Func. **3376648**, por 19 dias, a contar de 24/06/2019.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Curth Farias, Diretor(a) de Gestão de Pessoas**, em 05/06/2019, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**BOLETIM****Nº 1151225**

A Diretora Substituta Simone Curth Farias, de ordem da 1ª Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, **designa** a Técnica Judiciária **Ana Carolina Lopes Brenner**, Id. Func. **3802990**, para exercer, em substituição, a função gratificada de Chefe de Equipe, em virtude de licença-prêmio de **Everton Piacenski Machado** Id. Func. **3371239**, por 30 dias, a contar de 01/07/2019.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Curth Farias, Diretor(a) de Gestão de Pessoas**, em 05/06/2019, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**BOLETIM****Nº 1151333**

A Diretora Substituta Simone Curth Farias, de ordem da 1ª Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, **designa** a Auxiliar de Serviço **Sheila Iscovitz**, Id. Func. **3372090**, para exercer, em substituição, a função gratificada de Chefe de Equipe, em virtude de férias de **Ernani Pedro Chappuis** Id. Func. **3373428**, por 18 dias, a contar de 15/07/2019.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Curth Farias, Diretor(a) de Gestão de Pessoas**, em 05/06/2019, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**BOLETIM****Nº 1151460**

A DIRETORA SUBSTITUTA SIMONE CURTH FARIAS TORNA PÚBLICO O SEGUINTE ATO ADMINISTRATIVO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL:

**Retificar**, em parte, o Boletim nº 1122289, disponibilizado no D.J.E. de 23/05/2019, para declarar que a nomeação da servidora **Andrielle Vieira Garcia**, Id. Func. **4559274**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Juiz de Direito, padrão PJ-E, é junto à 1ª Vara Judicial da Comarca de Santa Vitória do Palmar, de entrância intermediária, e não como constou.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Curth Farias, Diretor(a) de Gestão de Pessoas**, em 05/06/2019, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**BOLETIM****Nº 1151691**

A Diretora Substituta Simone Curth Farias, de ordem da 1ª Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, **designa** a Técnica Judiciária **Karina Marquardt Canoa** Id. Func. **3855503**, para exercer, em substituição, em caráter excepcional, a função gratificada de Chefe de Seção, em virtude de **Paulo de Tarso Dutra Lima Junior**, Id. Func. **3819396**, estar exercendo outra função, por 19 dias, a contar de 24/06/2019.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Curth Farias, Diretor(a) de Gestão de Pessoas**, em 06/06/2019, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**BOLETIM****Nº 1151731**

A Diretora Substituta Simone Curth Farias, de ordem da 1ª Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, tendo em vista o e-mail nº1151730, **retifica**, em parte, o Boletim 1015493, disponibilizado no D.J.E. 04/04/2019,

para declarar que a designação da Auxiliar Judiciária **Valdirene Gambarra da Silva** Id. Func. **3387933**, para exercer, em substituição, a função gratificada de Chefe de Equipe, em virtude de férias de **Geovani Martins Braga** Id. Func. **3495825**, por 19 dias, é a contar de 13/05/2019 e não como constou.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Curth Farias, Diretor(a) de Gestão de Pessoas**, em 06/06/2019, às 09:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## BOLETIM

Nº 1151736

A Diretora Substituta Simone Curth Farias, de ordem da 1ª Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, **designa** o Auxiliar Judiciário **Edson Luís Cabrera dos Santos** Id. Func. **3417042**, para exercer, em substituição, a função gratificada de Diretor Judiciário, em virtude de férias de **Lilian Dóris da Rosa Tomi**, Id. Func. **3353567**, por 11 dias, a contar de 23/07/2019.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Curth Farias, Diretor(a) de Gestão de Pessoas**, em 06/06/2019, às 10:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

SÚMULA Nº 1138671

**PROCESSO SEI Nº 8.2018.0185/000074-6**

**PREGÃO ELETRÔNICO 37/2018-DEC**

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RS

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE BOBINAS, CAIXAS DE PAPELÃO E ETIQUETAS ADESIVAS..

**PRAZO DE ENTREGA:** 20 DIAS, A CONTAR DA SOLICITAÇÃO FORMAL DO CONTRATANTE, APÓS A PUBLICAÇÃO DA SÚMULA NO DIÁRIO DE JUSTIÇA ELETRÔNICO.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.01.6243.3.3.90.30

**ORDENS DE FORNECIMENTO Nºs 3409 E 3410/2019-DEC**

**CONTRATADA:** R. S. BRASIL COMERCIAL LTDA. - EPP

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.884,00

**ORDENS DE FORNECIMENTO Nºs 3411 E 3412/2019-DEC**

**CONTRATADA:** LICITICOM DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA - EIRELI - ME

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.900,00

**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 3413/2019-DEC**

**CONTRATADA:** PERATTO REVENDA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. - ME

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.640,00

**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 3414/2019-DEC**

**CONTRATADA:** CART PRINT INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA. - EPP

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.107,00



Documento assinado eletronicamente por **Selma Vitt Salinez, Diretor(a) de Departamento**, em 04/06/2019, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SÚMULA Nº 1135393

**PROCESSO SEI Nº 8.2017.0151/000183-9**

**PREGÃO ELETRÔNICO 43/2018-DEC**

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RS

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE ETIQUETAS ADESIVAS E MATERIAIS DE EXPEDIENTE.

**PRAZO DE ENTREGA:** 15 DIAS, A CONTAR DA SOLICITAÇÃO FORMAL DO CONTRATANTE, APÓS A PUBLICAÇÃO DA SÚMULA NO DIÁRIO DE JUSTIÇA ELETRÔNICO.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.01.6243.3.3.90.30

**ORDENS DE FORNECIMENTO Nºs 3419 E 3420/2019-DEC**

**CONTRATADA:** LICITICOM DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA - EIRELI - ME

**VALOR TOTAL:** R\$ 35.970,00

**ORDENS DE FORNECIMENTO Nºs 3421 E 3422/2019-DEC**

**CONTRATADA:** R. S. BRASIL COMERCIAL LTDA. - EPP

**VALOR TOTAL:** R\$ 85,96



Documento assinado eletronicamente por **Selma Vitt Salinez, Diretor(a) de Departamento**, em 04/06/2019, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SÚMULANº 1147175****PROCESSO SEI Nº 8.2019.0224/000006-2****CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RS**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR EXTERNO PARA MINISTRAR O CURSO DE ATUALIZAÇÃO NA LINGUAGEM JURÍDICO-JUDICIÁRIA E APERFEIÇOAMENTO DA REDAÇÃO DOS REGISTROS TAQUIGRÁFICOS, NO PERÍODO DE 10 DE JUNHO A 1º DE JULHO DO CORRENTE ANO, NA MODALIDADE PRESENCIAL**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.01.6772.3.3.90.36 E 3.3.90.47**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 3482/2019-DEC****CONTRATADA:** ESTER MOTTA**VALOR TOTAL:** R\$ 1.800,00**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 3483/2019-DEC****CONTRATADA:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**VALOR TOTAL:** R\$ 360,00

Documento assinado eletronicamente por **Selma Vitt Salinez, Diretor(a) de Departamento**, em 04/06/2019, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**AMSO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****PROCESSO SEI Nº 8.2019.0185/000002-5. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2019-DEC.****GERENCIADOR DA ATA:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA AQUISIÇÃO DE EXTENSÕES, PLUGS, MOUSEPADS E PILHAS (AA, AAA E C), CUJA ATA INTEGRAL ESTÁ DISPONÍVEL EM [WWW.TJRS.JUS.BR](http://WWW.TJRS.JUS.BR), COM OS SEGUINTES FORNECEDORES COM PREÇOS REGISTRADO: **FLW NEGÓCIOS E SERVIÇOS****IIRELI - EPP, PERATTO REVENDA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME e PRUDENTE COMERCIAL****LTD A-EPP. VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 88.922,20. GESTORES DESIGNADOS:** ELIANE DA ROCHA ROMEU ZANETTINI, TITULAR, E CRISTIANE MANGANELLI BOEIRA, SUBSTITUTA. **PRAZO DE VALIDADE:** 01 ANO, A CONTAR DE 10/06/2019

Documento assinado eletronicamente por **Selma Vitt Salinez, Diretor(a) de Departamento**, em 05/06/2019, às 10:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SÚMULANº 1148526****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 25/2019-DEC****PROCESSO Nº 8.2018.4971/000095-0****CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RS.**CONTRATADA:** VANGUARDA SISTEMAS ESTRUTURAIS ABERTOS ENGENHARIA S/S.**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR 12 MESES, A CONTAR DE 06/06/2019, REFERENTE À EXECUÇÃO DE SALDO REMANESCENTE DO CONTRATO 72/2018, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE SUPRAESTRUTURA PARA DIVERSAS COMARCAS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.92.9077.4.4.90.51**DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART 24, INC. XI, DA LEI 8.666/93.****PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS.**

Documento assinado eletronicamente por **Selma Vitt Salinez, Diretor(a) de Departamento**, em 05/06/2019, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SÚMULANº 1148785****1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 108/2018-DEC****PROCESSO Nº 8.2017.7194/000253-0****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2018-DEC****CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RS.**CONTRATADA:** ENGEF ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA.**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR 12 MESES, A CONTAR DE 03/08/2019, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS EXECUTIVOS HIDROSSANITÁRIOS E DE PPCI PARA DIVERSAS COMARCAS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.92.9077.4.4.90.51**PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS.**

Documento assinado eletronicamente por **Selma Vitt Salinez, Diretor(a) de Departamento**, em 05/06/2019, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SÚMULANº 1148672****5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 362/2017-DEC**

**PROCESSO Nº 8.2018.7227/000487-7**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2017-DEC**

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RS.

**CONTRATADA:** LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR 6 MESES, A CONTAR DE 08/07/2019, PODENDO SER RESCINDIDO ANTECIPADAMENTE, REFERENTE AOS SERVIÇOS DE TELEFONISTAS PARA OS FOROS DA COMARCA DE PORTO ALEGRE - 1º E 2º GRAU.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.01.6243.3.3.90.37

**PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS.**



Documento assinado eletronicamente por **Selma Vitt Salinez, Diretor(a) de Departamento**, em 05/06/2019, às 10:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO SEI Nº 8.2017.4971/000050-4. MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2019-DEC. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA IMPRESSORAS LEXMARK, MODELO C544DN, E TONER PARA MULTIFUNCIONAL HP, MODELO M1120, COM SISTEMA DE RECOLHIMENTO POR LOGÍSTICA REVERSA. **DECISÃO:** O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO QUE A DIREÇÃO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO CONHECEU O RECURSO INTERPOSTO PELA EMPRESA MARIA JOSEFA BORGES - ME, REFERENTE AO LOTE 5, E, NO MÉRITO, NEGOU-LHE PROVIMENTO, AOS FINS DE MANTER A DECISÃO DO PREGOEIRO. POR CONSEQUENTE, HOMOLOGOU O RESULTADO DA LICITAÇÃO ACIMA REFERIDA, CONFORME ATA DISPONÍVEL EM [WWW.TJRS.JUS.BR](http://WWW.TJRS.JUS.BR), DECLARANDO VENCEDORAS AS EMPRESAS **COMERCIAL PORTO ALEGRENSE DE MÁQUINAS CALCULADORAS LTDA, LEXBEMARK COMÉRCIO LTDA, LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA E MARIA JOSEFA BORGES - ME**, ADJUDICANDO-LHES O OBJETO DO CERTAME PELO VALOR TOTAL DE R\$ 41.329,76.



Documento assinado eletronicamente por **Selma Vitt Salinez, Diretor(a) de Departamento**, em 05/06/2019, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### SÚMULA Nº 1149305

**CONTRATO DE CONCESSÃO REMUNERADA DE USO Nº 110/2019-DEC**

**PROCESSO Nº 8.2018.7179/000054-1**

**CONCEDENTE:** PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CONCESSIONÁRIO:** BANCO DO BRASIL S.A.

**OBJETO:** CONCESSÃO DO DIREITO DE USO DE ESPAÇO CORRESPONDENTE À PARTE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO ESTADO, COM ÁREA TOTAL DE **251,33 M2**, PARA INSTALAÇÃO DE POSTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO E/OU PONTOS DE ATENDIMENTO ELETRÔNICO SOB A REMUNERAÇÃO MENSAL DE **R\$ 17.829,35** EM FAVOR DO PODER JUDICIÁRIO.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 MESES, A CONTAR DE 26/11/2018, COM A PUBLICAÇÃO DESTA SÚMULA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 17, § 2º, DA LEI Nº 8.666/93.**



Documento assinado eletronicamente por **Selma Vitt Salinez, Diretor(a) de Departamento**, em 05/06/2019, às 11:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### SÚMULA Nº 1150113

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 84/2019-DEC**

**PROCESSO Nº 8.2018.7177/000628-5**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2019-DEC**

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RS.

**CONTRATADA:** VIGITEC – SEGURANÇA LTDA.

**OBJETO:** INCLUSÃO DE POSTOS, SENDO 01 POSTO DE VIGILÂNCIA ARMADA DE 08H48MIN HORAS DIURNAS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, PARA O FORO DE HORIZONTALINA - 7ª REGIÃO E 01 POSTO DE VIGILÂNCIA ARMADA DE 08H48MIN HORAS DIURNAS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, PARA O FORO DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES - 7ª REGIÃO, A CONTAR DA CONVOCAÇÃO FORMAL DA EQUIPE DE SEGURANÇA DO TJRS, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE VIGILÂNCIA ARMADA PARA AS 6ª E 7ª REGIÕES, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, EPIS E FERRAMENTAS, NECESSÁRIOS À PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, RESULTANDO NO NOVO VALOR MENSAL CONTRATUAL DE R\$ 78.399,56.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.01.6243.3.3.90.37

**PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS.**



Documento assinado eletronicamente por **Selma Vitt Salinez, Diretor(a) de Departamento**, em 05/06/2019, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### SÚMULA Nº 1149434

**CONVÊNIO Nº 111/2019-DEC**



**PROCESSO Nº 8.2019.6645/000052-9****PRIMEIRO CONVENIENTE:** PODER JUDICIÁRIO DO RS**SEGUNDO CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ**OBJETO:** PARCERIA ENTRE OS PARTÍCIPES, NO SENTIDO DE CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL, APARELHANDO O JUIZADO LOCAL, COM CEDÊNCIA DE MOTORISTA PELO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZAÇÃO DE VEÍCULO PELO PODER JUDICIÁRIO, VISANDO AO ATENDIMENTO DA NECESSIDADE DE TRANSPORTE DO FORO DA COMARCA DE GRAVATAÍ.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 MESES, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA SÚMULA NO DJE.Documento assinado eletronicamente por **Selma Vitt Salinez, Diretor(a) de Departamento**, em 06/06/2019, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.**DEPARTAMENTO DE RECEITA****SERVIÇO DE DÉBITOS JUDICIAIS****SERVIÇO DE COBRANÇA**

O DEPARTAMENTO DE RECEITA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, PREVISTAS NO ATO Nº 21/2017-P E NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 4974-10/000070-6, INTIMA AS PARTES ABAIXO AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS.

NOTA DE EXPEDIENTE NRO 1220/2019

001/1.06.0199517-5 (CNJ 1995171-70.2006.8.21.0001) - LUIZ CARLOS COUTO BRAGA (PP. DIOGO BUENO DA SILVEIRA 82073/RS, EUGENIO JOSE DE ALMEIDA NETO 4478/RS E MAURICIO TAVARES DE ALMEIDA 69153/RS) X POSTO IRMÃOS GONÇALVES LTDA, ANTÔNIO LUIZ GONÇALVES E TEREZINHA PEREIRA GONÇALVES (PP. EVERALDO JOAO FERREIRA 1967/SC E ZARA INÊS SCHMIDT NUNES 8015/SC).

INTIMAMOS A PARTE POSTO IRMÃOS GONÇALVES LTDA, ANTÔNIO LUIZ GONÇALVES E TEREZINHA PEREIRA GONÇALVES PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 2.133,09, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

001/1.16.0016937-7 (CNJ 0027308-90.2016.8.21.0001) - JANAINA SILVA TEIXEIRA (PP. DENISE ARZA 35667/RS E GUILHERME DREWS PERES 105623/RS) X OI - SA (PP. FLÁVIA DA SILVA ALFAMA 97870/RS, LUCIANA RODRIGUES FIALHO DE SOUZA 74531/RS E ODAIR JESUS DA SILVA BORGES 58758/RS).

INTIMAMOS A PARTE OI - SA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 249,00, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

001/1.17.0065987-2 (CNJ 0094175-31.2017.8.21.0001) - IRMANDADE DA SANTA CSA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE (PP. ALEXANDRE AUGUSTO VIGEVANI SCHAF 54661/RS E ANDRÉ GRAEFF MACEDO 78427/RS) X UNIMED PORTO ALEGRE RS (PP. JULIO CESAR GOULART LANES 46648/RS E LOUISE BARBOSA SOARES 106090/RS) E ESPÓLIO DE ROSMARIE STREY (PP. HUBERTO DIER 12907/RS).

INTIMAMOS A PARTE UNIMED PORTO ALEGRE RS PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 746,85, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

001/1.18.0004117-0 (CNJ 0005678-07.2018.8.21.0001) - CONDOMÍNIO QUADRAS DA MALVINA (PP. ALEXANDRE BECKER ENGEL 24132/RS E LUANA FERLAUTO 56281/RS) X FERNANDO BISPO MARINAS (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).

INTIMAMOS A PARTE CONDOMÍNIO QUADRAS DA MALVINA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 64,90, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

001/1.18.0117865-9 (CNJ 0180800-34.2018.8.21.0001) - 2ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS) X JULIANO SCHWARSTZHAUPT (PP. JULIANO SCHWARSTZHAUPT 58022/RS).

INTIMAMOS A PARTE JULIANO SCHWARSTZHAUPT PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 76,38, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

016/1.16.0006220-0 (CNJ 0011325-06.2016.8.21.0016) - COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS HUBERT LTDA (PP. GEDER TADEU



NUNES PETRY 105263/RS) X JOSÉ SIDNEI RODRIGUES & CIA. LTDA-ME (PP. FLADEMIR JOSE MOURA 48137/RS E ILDO DA SILVA GOBBO 44195/RS).

INTIMAMOS A PARTE COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS HUBERT LTDA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 8,99, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

019/1.06.0009196-1 (CNJ 0091961-96.2006.8.21.0019) - NERI UMBERTO CERCATO, NESTOR KIRSTEN, PAULO ROGÉRIO FELDMANN, SÉRGIO LOPES, VERA MARIA ROTH KUNRATH, WÁLTER PADILHA E ZENO MEINHART (PP. ALBERTO ALVES 34193/RS, ARTUR FERNANDO WAGNER 41994/RS E IVAN DÜRINGS 91739/RS) X BRASIL TELECOM S.A. (PP. DARIO PEDRO WILGES 4495/RS E PAULO LUIZ SALAMI 24792/RS).

INTIMAMOS A PARTE BRASIL TELECOM S.A. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 202,60, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

019/1.16.0019153-0 (CNJ 0035382-79.2016.8.21.0019) - DELCIO RENATO KEHL (PP. MORGANA ELISA SUEDEKUM 65911/RS) X PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS E SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A. (PP. GABRIEL LOPES MOREIRA 57313/RS).

INTIMAMOS A PARTE PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS E SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 118,90, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

019/1.17.0001578-5 (CNJ 0002354-86.2017.8.21.0019) - CRISTIAN ANDRADE CARDOSO (PP. MORGANA ELISA SUEDEKUM 65911/RS) X PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS E SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A. (PP. GABRIEL LOPES MOREIRA 57313/RS).

INTIMAMOS A PARTE PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS E SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 124,70, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

021/1.10.0020705-8 (CNJ 0207051-10.2010.8.21.0021) - OSAMAR LUIZ SCHWERTZ (PP. NELSON ANTONIO WALBER 59088/RS E SORAIA VALIATI LIRIO 57852/RS) X FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO (PP. ANA PAULA CRISTANI AVILA 61169/RS, MARIO ANTONIO BIASUZ NICOLINI 75516/RS, MIRELLE GALLAS 51924/RS, NILO GANZER 5127/RS E WAINER ASSONALIO ZANATTA 87275/RS).

INTIMAMOS A PARTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 18,50, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

021/1.12.0009415-0 (CNJ 0022454-32.2012.8.21.0021) - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO (PP. ANA PAULA CRISTANI AVILA 61169/RS, MARIO ANTONIO BIASUZ NICOLINI 75516/RS E WAINER ASSONALIO ZANATTA 87275/RS) X ELIANA SARDI BORTOLON (PP. MARIA MONICA SOUILLJEE 77203/RS).

INTIMAMOS A PARTE ELIANA SARDI BORTOLON PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 79,75, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

021/1.12.0017218-5 (CNJ 0039457-97.2012.8.21.0021) - ROQUE UBIRAJARA ROCHA E SILVA LORENZINI (PP. FRANCISCO DE OLIVEIRA DE ALMEIDA 86836/RS, LUCIANO ROBERTO SARTURI 26316/RS E TIAGO LUIZ RADAELLI 76683/RS) X BV FINANCEIRA S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO (PP. CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES 57289/RS E MICHELE FORCHESATTO VALENDORF BARBOSA 86475/RS).

INTIMAMOS A PARTE BV FINANCEIRA S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 12,85, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

021/1.16.0003012-4 (CNJ 0006051-46.2016.8.21.0021) - VITOR HUGO WATTES CORNELIO (PP. GIOVANI LOSS DARONCH 104419/RS) X TELEFÔNICA BRASIL S.A. (PP. FERNANDA RIVE MACHADO 62828/RS).

INTIMAMOS A PARTE TELEFÔNICA BRASIL S.A. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 115, 80, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

027/1.14.0006995-5 (CNJ 0018206-34.2014.8.21.0027) - ANTONIO JAIME SANCHES (PP. EVERTON BARTH DOS SANTOS 73052/RS, HELEN ALMEIDA DOS SANTOS TONDO 92429B/RS, LENISE SCHUTZ SACCHETT 106267/RS E RAQUEL BRUM PINHEIRO 74357/RS) X EVERTON STREPPPEL SEGALA (PP. ALAN TOLFO BITENCOURT 59752/RS E EDISON KRONBAUER 51381/RS) E LEONIR STREPEL SEGALA (PP. FABIANO LUTZ LOPES 43975/RS, JORGE ADAIME NETO 81179/RS, JOSE FERNANDO LUTZ COELHO 19738/RS E WAGNER ARAMI FERREIRA LUTZ COELHO 91872/RS).

INTIMAMOS A PARTE EVERTON STREPPPEL SEGALA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 52,69, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

INTIMAMOS A PARTE LEONIR STREPEL SEGALA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 52,69, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

027/1.14.0006995-5 (CNJ 0018206-34.2014.8.21.0027) - ANTONIO JAIME SANCHES (PP. EVERTON BARTH DOS SANTOS 73052/RS, HELEN ALMEIDA DOS SANTOS TONDO 92429B/RS, LENISE SCHUTZ SACCHETT 106267/RS E RAQUEL BRUM PINHEIRO 74357/RS) X EVERTON STREPPPEL SEGALA (PP. ALAN TOLFO BITENCOURT 59752/RS E EDISON KRONBAUER 51381/RS) E LEONIR STREPEL SEGALA (PP. FABIANO LUTZ LOPES 43975/RS, JORGE ADAIME NETO 81179/RS, JOSE FERNANDO LUTZ COELHO 19738/RS E WAGNER ARAMI FERREIRA LUTZ COELHO 91872/RS).

INTIMAMOS A PARTE EVERTON STREPPPEL SEGALA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 52,69, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

INTIMAMOS A PARTE LEONIR STREPEL SEGALA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 52,69, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

027/1.16.0000395-8 (CNJ 0000900-81.2016.8.21.0027) - ANGELA MARIA CAETANO VIEIRA (PP. ANTONIO CARLOS PEREIRA CAMARGO 82871/RS) X UNIMED PORTO ALEGRE - COOPERATIVA MÉDICA LTDA (PP. MARCELO CORREA DA SILVA 32484/RS) E HOSPITAL DE CARIDADE DOUTOR ASTROGILDO DE AZEVEDO (PP. ALETHEIA CRESTANI 49085/RS, DANIELA ALMEIDA DE MELLO 66665/RS E RICARDO VIANA REIS 24597/RS) E UNIMED SANTA MARIA SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA (PP. JOSE ERY CAMARGO 5311/RS E THIAGO SOARES CENTURIAO 63795/RS).

INTIMAMOS A PARTE UNIMED PORTO ALEGRE - COOPERATIVA MÉDICA LTDA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 315,08, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

027/1.16.0014034-3 (CNJ 0035706-45.2016.8.21.0027) - SIQUEIRA HOTÉIS LTDA (PP. ALAN TOLFO BITENCOURT 59752/RS, EDISON KRONBAUER 51381/RS, LETICIA CARDIAS ROSA 108208/RS, ROBERTO LIMA DE AZEVEDO 100473/RS E VANESSA MOREIRA PERES 96875/RS) X BCI SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA (PP. LARISSA CHRYSTIANE FREITAS 394080/SP).

INTIMAMOS A PARTE BCI SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 82, 60, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

028/1.13.0006739-6 (CNJ 0013042-22.2013.8.21.0028) - ANDERSON JOSE KUHLER (PP. EDISON LUIS FERRUCH DE PAULA 73278/RS E GABI FLÁVIA BITENCOURT 107676/RS) X ARNO LUIS CARDOSO (PP. DEFENSOR PÚBLICO DEFPUB/RS E JOÃO ALBERTO DA ROCHA PAZ 51190/RS).

INTIMAMOS A PARTE ARNO LUIS CARDOSO PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 1.683,66, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

028/1.13.0008244-1 (CNJ 0015318-26.2013.8.21.0028) - LUIS CESAR MALINOWSKI (PP. DANIELA NEDEL KIST 76526/RS E LEANDRO RODRIGUES GEHM 63248/RS) X SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS (PP. MARCO AURELIO MELLO MOREIRA 35572/RS E PAULO ANTONIO MULLER 13449/RS) E TRANSSECCHI TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA (PP. EVERTON LUIS JUNG 23117/SC).

INTIMAMOS A PARTE SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 986,72, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

028/1.14.0004187-9 (CNJ 0007591-79.2014.8.21.0028) - ZELINDO CANSIAN (PP. FERNANDA NIEDERAUER PILLA 40787/RS E THAIANA MARTIN DE MELLO 45E527/RS) X LAB PESQUISAS (PP. ANGELO FELIPE ZUCHETTO RAMOS 59179/RS).

INTIMAMOS A PARTE ZELINDO CANSIAN PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 32, 69, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

INTIMAMOS A PARTE LAB PESQUISAS PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 97, 74, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

028/1.14.0004187-9 (CNJ 0007591-79.2014.8.21.0028) - ZELINDO CANSIAN (PP. FERNANDA NIEDERAUER PILLA 40787/RS E THAIANA MARTIN DE MELLO 45E527/RS) X LAB PESQUISAS (PP. ANGELO FELIPE ZUCHETTO RAMOS 59179/RS).

INTIMAMOS A PARTE ZELINDO CANSIAN PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 32, 69, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

INTIMAMOS A PARTE LAB PESQUISAS PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 97, 74, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

028/1.14.0008150-1 (CNJ 0014979-33.2014.8.21.0028) - GLÁUCIO LUIZ RIGO (PP. DIOGO JUNIOR MAIA 74169/RS E JEFERSON VINICIUS DREWS 79985/RS) X TIM CELULARES S/A (PP. FRANCISCO ANTONIO FRAGATA JUNIOR 69584/RS E MARCELO FERREIRA BORTOLINI 54293/RS).

INTIMAMOS A PARTE TIM CELULARES S/A PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 148,67, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

028/1.15.0005426-3 (CNJ 0010617-51.2015.8.21.0028) - MARCO ANTONIO DA SILVA (PP. VINICIUS KRETZMANN 96439/RS) X RGE - RIO GRANDE ENERGIA S.A. (PP. JOSÉ MAURO BARBIERI 17169/RS, MARCOANTONIO FRANZEN 40432/RS E MOISES GRAFFUNDER VARGAS 66619/RS).

INTIMAMOS A PARTE RGE - RIO GRANDE ENERGIA S.A. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 306,93, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

028/1.16.0000551-5 (CNJ 0001069-65.2016.8.21.0028) - VALDIR DE MATTOS MACHADO (PP. JEFERSON VINICIUS DREWS 79985/RS) X LUIZACRED/LOJAS MAGAZINE LUIZA S.A. (PP. ARTHUR SPONCHIADO DE ÁVILA 54157/RS, CRISTIANO DA SILVA BREDA 40466/RS E PAULO TURRA MAGNI 17732/RS).

INTIMAMOS A PARTE LUIZACRED/LOJAS MAGAZINE LUIZA S.A. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 382,74, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

065/1.15.0000774-8 (CNJ 0001884-82.2015.8.21.0065) - S DA S DIAS TRANSPORTADORA (PP. RAMON RAMOS 60596/RS) X LUCAS VERPP (PP. JOAO RICARDO PINTO COSTA 33525/RS).

INTIMAMOS A PARTE LUCAS VERPP PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 943,77, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

086/1.03.0009338-0 (CNJ 0093381-37.2003.8.21.0086) - UNIAO (PP. ADRIANO FERREIRA SCHMIDT 51147/RS, ALINE ANZA 90710/RS, CARLOS AUGUSTO PEIXOTO REIS 50637/RS, CARLOS EDUARDO ALMEIDA MARTINS DE ANDRADE 248443/SP, DANIEL COLOMBO GENTIL HORN 90511/RS, FLAVIO MACHADO VITORIA 57014/RS, JOÃO ANTÔNIO CATARINO F. PIRES 18645/PR, LAURA RIBEIRO MENDINA 78894/RS, LUIS CARLOS FIGUEIREDO 46370/RS, RAFAEL SIBEMBERG NEDIR 67292/RS, SÉRGIO COSTA RAVAGNANI 28271/DF E VIVIAN KANAN RUFFINI 64091/RS) X IRMAOS WAINSTEIN E CIA LTDA (PP. OSWALDO LUIZ MAESTRI SCALZILLI 8073/RS).

INTIMAMOS A PARTE IRMAOS WAINSTEIN E CIA LTDA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 1.605,68, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

086/1.07.0003339-3 (CNJ 0033391-76.2007.8.21.0086) - MIRELA MARTINS ARJONA (PP. FERNANDA VASCONCELOS DA SILVA 68518/RS E FRANCO GONÇALVES LAUS 30083/RS) X BANRISUL - BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (PP. LIDIANE BOTTONI RUSCHEL 57677/RS E PAULO CESAR RUSCHEL 53348/RS).

INTIMAMOS A PARTE BANRISUL - BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 183,51, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

086/1.14.0005723-6 (CNJ 0010155-51.2014.8.21.0086) - CALIENDO METALURGIA E GRAVAÇÕES LTDA (PP. CAROLINA MIGUEZ DE ALMEIDA 73328/RS E THOMAS DULAC MÜLLER 61367/RS) X RGE - RIO GRANDE ENERGIA (PP. ALEXSANDRO DA SILVA LINCK 53389/RS, ANA LIA MARTINS DOS SANTOS BORTAGARAY 54837/RS, JAQUELINE FRANCESCHETTI 56212/RS E MÁRCIO LOUZADA CARPENA 46582/RS) E CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CCEE (PP. JOÃO DACIO ROLIM 76921/SP).

INTIMAMOS A PARTE CALIENDO METALURGIA E GRAVAÇÕES LTDA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 26,40, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

086/1.17.0000515-0 (CNJ 0001082-50.2017.8.21.0086) - AMARILDO ALBINO LOREGIAN ME (PP. DANIELE FERRON D AVILA 57616/RS) X JAIR OLIVEIRA DA SILVA CONSTRUTORA ME (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).

INTIMAMOS A PARTE AMARILDO ALBINO LOREGIAN ME PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 53,10, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

PORTO ALEGRE, 5 DE JUNHO DE 2019  
JOEL BORGES DA FONSECA  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITA

#### SERVIÇO DE COBRANÇA

O DEPARTAMENTO DE RECEITA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, PREVISTAS NO ATO Nº 21/2017-P E NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 4974-10/000070-6, INTIMA AS PARTES ABAIXO AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS.

NOTA DE EXPEDIENTE NRO 1221/2019

001/1.10.0021126-7 (CNJ 0211261-67.2010.8.21.0001) - ÂNGELA MARIA SCHAMANN MAINERI (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS) E PAULO CÉSAR JACOMETTI (PP. JORGE DE SOUZA SANT'ANNA 9267/RS) X BANCO BRADESCO S.A. (PP. ANA LÚCIA ANTINOLFI 25812/RS, CLAYTON MOLLER 21483/RS, GUILHERME KREBS 60145/RS E OSIRIS ANTINOLFI FILHO 22189/RS).

INTIMAMOS A PARTE BANCO BRADESCO S.A. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 634,60, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

004/1.16.0001910-2 (CNJ 0004234-95.2016.8.21.0004) - ELIANE FATIMA DE MORAES DOS SANTOS (PP. LUIS MARIANO MAZZINI NIEDERAUER 33513/RS E VERÔNICA ASSUNÇÃO DE LIMA 93072/RS) X LOJAS RENNEN (PP. JULIO CESAR GOULART LANES 46648/RS).

INTIMAMOS A PARTE LOJAS RENNEN PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 705,10, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:

(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

004/1.17.0000428-0 (CNJ 0000786-80.2017.8.21.0004) - R.M.A.S. (PP. ARMANDO ROSA MARINHO 21778/RS E MARCELO GODINHO MARINHO 39828/RS) X C.S.B., C.S.B., N.S.B., T.R.B.S. E OUTROS (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS) E W.S.B. (PP. DEFENSOR PÚBLICO DEFPUB/RS), M.C.F.B.G., M.D.F.B., A.V.F.B., R.A.F.B. E S.C.F.B. (PP. DOMENICO BRUNI NETO 26244/RS, GIOVANI SIMÃO BRUNI 26687/RS E JOAO LUIZ PIRES BETTERVIDE 53953/RS). INTIMAMOS A PARTE A.V.F.B. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 17, 40, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

INTIMAMOS A PARTE M.C.F.B.G. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 17, 40, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

INTIMAMOS A PARTE M.D.F.B. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 17, 40, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

INTIMAMOS A PARTE R.A.F.B. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 17, 40, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

INTIMAMOS A PARTE S.C.F.B. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 17, 40, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

INTIMAMOS A PARTE W.S.B. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 17,40, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

004/1.17.0000428-0 (CNJ 0000786-80.2017.8.21.0004) - R.M.A.S. (PP. ARMANDO ROSA MARINHO 21778/RS E MARCELO GODINHO MARINHO 39828/RS) X C.S.B., C.S.B., N.S.B., T.R.B.S. E OUTROS (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS) E W.S.B. (PP. DEFENSOR PÚBLICO DEFPUB/RS), M.C.F.B.G., M.D.F.B., A.V.F.B., R.A.F.B. E S.C.F.B. (PP. DOMENICO BRUNI NETO 26244/RS, GIOVANI SIMÃO BRUNI 26687/RS E JOAO LUIZ PIRES BETTERVIDE 53953/RS).

INTIMAMOS A PARTE A.V.F.B. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 17, 40, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

INTIMAMOS A PARTE M.C.F.B.G. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 17, 40, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

INTIMAMOS A PARTE M.D.F.B. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 17, 40, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

INTIMAMOS A PARTE R.A.F.B. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 17, 40, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

INTIMAMOS A PARTE S.C.F.B. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 17, 40, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:

(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA. INTIMAMOS A PARTE W.S.B. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 17,40, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

004/1.17.0000428-0 (CNJ 0000786-80.2017.8.21.0004) - R.M.A.S. (PP. ARMANDO ROSA MARINHO 21778/RS E MARCELO GODINHO MARINHO 39828/RS) X C.S.B., C.S.B., N.S.B., T.R.B.S. E OUTROS (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS) E W.S.B. (PP. DEFENSOR PÚBLICO DEFPUB/RS) , M.C.F.B.G., M.D.F.B., A.V.F.B., R.A.F.B. E S.C.F.B. (PP. DOMENICO BRUNI NETO 26244/RS, GIOVANI SIMÃO BRUNI 26687/RS E JOAO LUIZ PIRES BETTERVIDE 53953/RS).

INTIMAMOS A PARTE A.V.F.B. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 17, 40, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

INTIMAMOS A PARTE M.C.F.B.G. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 17, 40, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

INTIMAMOS A PARTE M.D.F.B. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 17, 40, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

INTIMAMOS A PARTE R.A.F.B. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 17, 40, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

INTIMAMOS A PARTE S.C.F.B. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 17, 40, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

INTIMAMOS A PARTE W.S.B. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 17,40, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

004/1.17.0000428-0 (CNJ 0000786-80.2017.8.21.0004) - R.M.A.S. (PP. ARMANDO ROSA MARINHO 21778/RS E MARCELO GODINHO MARINHO 39828/RS) X C.S.B., C.S.B., N.S.B., T.R.B.S. E OUTROS (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS) E W.S.B. (PP. DEFENSOR PÚBLICO DEFPUB/RS) , M.C.F.B.G., M.D.F.B., A.V.F.B., R.A.F.B. E S.C.F.B. (PP. DOMENICO BRUNI NETO 26244/RS, GIOVANI SIMÃO BRUNI 26687/RS E JOAO LUIZ PIRES BETTERVIDE 53953/RS).

INTIMAMOS A PARTE A.V.F.B. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 17, 40, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

INTIMAMOS A PARTE M.C.F.B.G. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 17, 40, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

INTIMAMOS A PARTE M.D.F.B. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 17, 40, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

INTIMAMOS A PARTE R.A.F.B. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 17, 40, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:



(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA. INTIMAMOS A PARTE S.C.F.B. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 17, 40, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA. INTIMAMOS A PARTE W.S.B. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 17,40, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

004/1.17.0000428-0 (CNJ 0000786-80.2017.8.21.0004) - R.M.A.S. (PP. ARMANDO ROSA MARINHO 21778/RS E MARCELO GODINHO MARINHO 39828/RS) X C.S.B., C.S.B., N.S.B., T.R.B.S. E OUTROS (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS) E W.S.B. (PP. DEFENSOR PÚBLICO DEFPUB/RS) , M.C.F.B.G., M.D.F.B., A.V.F.B., R.A.F.B. E S.C.F.B. (PP. DOMENICO BRUNI NETO 26244/RS, GIOVANI SIMÃO BRUNI 26687/RS E JOAO LUIZ PIRES BETTERVIDE 53953/RS).

INTIMAMOS A PARTE A.V.F.B. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 17, 40, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

INTIMAMOS A PARTE M.C.F.B.G. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 17, 40, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

INTIMAMOS A PARTE M.D.F.B. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 17, 40, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

INTIMAMOS A PARTE R.A.F.B. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 17, 40, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

INTIMAMOS A PARTE S.C.F.B. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 17, 40, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

INTIMAMOS A PARTE W.S.B. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 17,40, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

004/1.17.0000428-0 (CNJ 0000786-80.2017.8.21.0004) - R.M.A.S. (PP. ARMANDO ROSA MARINHO 21778/RS E MARCELO GODINHO MARINHO 39828/RS) X C.S.B., C.S.B., N.S.B., T.R.B.S. E OUTROS (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS) E W.S.B. (PP. DEFENSOR PÚBLICO DEFPUB/RS) , M.C.F.B.G., M.D.F.B., A.V.F.B., R.A.F.B. E S.C.F.B. (PP. DOMENICO BRUNI NETO 26244/RS, GIOVANI SIMÃO BRUNI 26687/RS E JOAO LUIZ PIRES BETTERVIDE 53953/RS).

INTIMAMOS A PARTE A.V.F.B. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 17, 40, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

INTIMAMOS A PARTE M.C.F.B.G. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 17, 40, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

INTIMAMOS A PARTE M.D.F.B. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 17, 40, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:

(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA. INTIMAMOS A PARTE R.A.F.B. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 17, 40, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA. INTIMAMOS A PARTE S.C.F.B. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 17, 40, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA. INTIMAMOS A PARTE W.S.B. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 17,40, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

027/1.11.0007797-9 (CNJ 0016526-19.2011.8.21.0027) - FABIO AUGUSTO FECK (PP. LARRI DOS SANTOS FEULA 42573/RS E SILVIA CEHELLA RIGO 34104/RS) X BANCO FINASA BMC S.A. (PP. ELOI CONTINI 35912/RS E TADEU CERBARO 38459/RS). INTIMAMOS A PARTE BANCO FINASA BMC S.A. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 329,36, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

027/1.13.0021475-9 (CNJ 0046297-71.2013.8.21.0027) - URATAU BARRETO MOREIRA (PP. GUILHERME PAHIM MAASS 78825/RS E LUCIANE MARIA PADOIN DIAS 48892/RS) X CONSTRUTORA LUPE LTDA (PP. ALEXANDRE JAENISCH MARTINI 51403/RS, BERNARDO LIMA FAVA 45E771/RS, DANIEL FIGUEIRA TONETTO 58691/RS E LUCIANO JOSÉ TONEL DE MEDEIROS 57622/RS). INTIMAMOS A PARTE CONSTRUTORA LUPE LTDA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 97,92, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

INTIMAMOS A PARTE URATAU BARRETO MOREIRA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 24,48, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

027/1.13.0021475-9 (CNJ 0046297-71.2013.8.21.0027) - URATAU BARRETO MOREIRA (PP. GUILHERME PAHIM MAASS 78825/RS E LUCIANE MARIA PADOIN DIAS 48892/RS) X CONSTRUTORA LUPE LTDA (PP. ALEXANDRE JAENISCH MARTINI 51403/RS, BERNARDO LIMA FAVA 45E771/RS, DANIEL FIGUEIRA TONETTO 58691/RS E LUCIANO JOSÉ TONEL DE MEDEIROS 57622/RS). INTIMAMOS A PARTE CONSTRUTORA LUPE LTDA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 97,92, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

INTIMAMOS A PARTE URATAU BARRETO MOREIRA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 24,48, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

027/1.14.0014236-9 (CNJ 0034077-07.2014.8.21.0027) - LIANGE MARCON PINHEIRO - ME (PP. FERNANDA FAGUNDES DE FAGUNDES 104459/RS E SILVIA TEREZINHA CAROLLO BORTOLUZZI 36139/RS) X FENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA (PP. EDAIR RODRIGUES DE BRITO JÚNIOR 14882/SC) E GPA FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA (PP. CRISTIANO JOSÉ HAESBAERT RIBEIRO 18248/SC).

INTIMAMOS A PARTE LIANGE MARCON PINHEIRO - ME PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 10,79, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

INTIMAMOS A PARTE FENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 21, 48, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:

(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA. INTIMAMOS A PARTE GPA FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 21,48, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE. GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

027/1.14.0014236-9 (CNJ 0034077-07.2014.8.21.0027) - LIANGE MARCON PINHEIRO - ME (PP. FERNANDA FAGUNDES DE FAGUNDES 104459/RS E SILVIA TEREZINHA CAROLLO BORTOLUZZI 36139/RS) X FENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA (PP. EDAIR RODRIGUES DE BRITO JÚNIOR 14882/SC) E GPA FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA (PP. CRISTIANO JOSÉ HAESBAERT RIBEIRO 18248/SC). INTIMAMOS A PARTE LIANGE MARCON PINHEIRO - ME PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 10,79, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE. GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA. INTIMAMOS A PARTE FENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 21,48, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE. GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA. INTIMAMOS A PARTE GPA FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 21,48, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE. GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

027/1.14.0014236-9 (CNJ 0034077-07.2014.8.21.0027) - LIANGE MARCON PINHEIRO - ME (PP. FERNANDA FAGUNDES DE FAGUNDES 104459/RS E SILVIA TEREZINHA CAROLLO BORTOLUZZI 36139/RS) X FENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA (PP. EDAIR RODRIGUES DE BRITO JÚNIOR 14882/SC) E GPA FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA (PP. CRISTIANO JOSÉ HAESBAERT RIBEIRO 18248/SC). INTIMAMOS A PARTE LIANGE MARCON PINHEIRO - ME PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 10,79, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE. GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA. INTIMAMOS A PARTE FENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 21,48, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE. GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA. INTIMAMOS A PARTE GPA FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 21,48, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE. GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

027/1.14.0017088-5 (CNJ 0039831-27.2014.8.21.0027) - PEDRO DOS SANTOS TONETTO (PP. ROJEMAR BARBOSA PILAR 81618/RS) X AES SUL DISTRIBUIDORA GAUCHA DE ENERGIA (PP. FABIANA CARLA CAMIOTTI ISAIA 42643/RS, LETICIA DE MELO VARGAS 67309/RS E LUIZA QUITES ANTONIAZZI 96739/RS). INTIMAMOS A PARTE AES SUL DISTRIBUIDORA GAUCHA DE ENERGIA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 837,53, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE. GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

027/1.16.0006173-7 (CNJ 0014580-36.2016.8.21.0027) - ELIANE APARECIDA COSTA (PP. CARLA SIQUEIRA MARTELLI DA SILVA 93725/RS, CARLOS ALBERTO MARTELLI DA SILVA 53732/RS, DENISE SIQUEIRA MARTELLI DA SILVA 45447/RS E PERI SALDANHA ELIAS BUENO 99051/RS) X BANCO A.J.RENNER S/A (PP. ALEX SCHOPP DOS SANTOS 46350/RS). INTIMAMOS A PARTE BANCO A.J.RENNER S/A PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 25,75, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE. GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

027/1.17.0004284-0 (CNJ 0010611-76.2017.8.21.0027) - SUCESSÃO DE BRASIL DE MORAES, HELOIDE DE OLIVEIRA DE MORAES E VERA LUCIA OLIVEIRA DE MORAES (PP. FELIPE VISSOTTO LOPES 90189/RS E LIDIANE ROGGIA 61108/RS) X

BANCO DO BRASIL SA (PP. CRISTIANO FAGUNDES MACIEL 85961/RS, JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA 95750A/RS, RAFAEL SOARES SUCHY 81155/RS E SÉRVIO TULIO DE BARCELOS 95803/RS).

INTIMAMOS A PARTE HELOIDE DE OLIVEIRA DE MORAES PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 13,50, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

INTIMAMOS A PARTE SUCESSÃO DE BRASIL DE MORAES PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 13,50, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

INTIMAMOS A PARTE VERA LUCIA OLIVEIRA DE MORAES PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 13,50, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

027/1.17.0004284-0 (CNJ 0010611-76.2017.8.21.0027) - SUCESSÃO DE BRASIL DE MORAES, HELOIDE DE OLIVEIRA DE MORAES E VERA LUCIA OLIVEIRA DE MORAES (PP. FELIPE VISSOTTO LOPES 90189/RS E LIDIANE ROGGIA 61108/RS) X BANCO DO BRASIL SA (PP. CRISTIANO FAGUNDES MACIEL 85961/RS, JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA 95750A/RS, RAFAEL SOARES SUCHY 81155/RS E SÉRVIO TULIO DE BARCELOS 95803/RS).

INTIMAMOS A PARTE HELOIDE DE OLIVEIRA DE MORAES PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 13,50, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

INTIMAMOS A PARTE SUCESSÃO DE BRASIL DE MORAES PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 13,50, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

INTIMAMOS A PARTE VERA LUCIA OLIVEIRA DE MORAES PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 13,50, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

027/1.17.0004284-0 (CNJ 0010611-76.2017.8.21.0027) - SUCESSÃO DE BRASIL DE MORAES, HELOIDE DE OLIVEIRA DE MORAES E VERA LUCIA OLIVEIRA DE MORAES (PP. FELIPE VISSOTTO LOPES 90189/RS E LIDIANE ROGGIA 61108/RS) X BANCO DO BRASIL SA (PP. CRISTIANO FAGUNDES MACIEL 85961/RS, JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA 95750A/RS, RAFAEL SOARES SUCHY 81155/RS E SÉRVIO TULIO DE BARCELOS 95803/RS).

INTIMAMOS A PARTE HELOIDE DE OLIVEIRA DE MORAES PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 13,50, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

INTIMAMOS A PARTE SUCESSÃO DE BRASIL DE MORAES PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 13,50, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

INTIMAMOS A PARTE VERA LUCIA OLIVEIRA DE MORAES PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 13,50, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

030/1.18.0001940-9 (CNJ 0003711-34.2018.8.21.0030) - ADIR RAMA (PP. TIANA ROJAS NOLIBOS 73803/RS) X BANCO BRADESCO S.A. (PP. NICOLE CASTRO BLAZEJUK 109154/RS).

INTIMAMOS A PARTE BANCO BRADESCO S.A. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 2.016,59, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

164/1.19.0000321-7 (CNJ 0000648-50.2019.8.21.0164) - ELARIO GALZER E ELVIRA GALZER (PP. BRAIAN CORREIA LOPES 96913/RS).

INTIMAMOS A PARTE ELARIO GALZER PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 55, 54, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

PORTO ALEGRE, 5 DE JUNHO DE 2019

JOEL BORGES DA FONSECA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITA

#### SERVIÇO DE COBRANÇA

O DEPARTAMENTO DE RECEITA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, PREVISTAS NO ATO Nº 21/2017-P E NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 4974-10/000070-6, INTIMA AS PARTES ABAIXO AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS.

NOTA DE EXPEDIENTE NRO 1222/2019

019/1.10.0023429-8 (CNJ 0234291-77.2010.8.21.0019) - JFC ENGENHARIA E CONTRUCOES LTDA (PP. CASSIANA TONINI CARBONE 62759/RS, MARCELO ANTONIO MACHADO 65936/RS E VIÊNÍCIUS RODRIGUES TELLES 102687/RS) X DELMAR DAVI KREIN E DIANETE POZZA (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).

INTIMAMOS A PARTE JFC ENGENHARIA E CONTRUCOES LTDA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 508,43, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

019/1.15.0005093-5 (CNJ 0009348-04.2015.8.21.0019) - SOLANGE FELES (PP. JARI LUIS DE SOUZA 23788/RS, MARCELO EVANDRO ENGERS 52357/RS E RENATA BEATRIS FERREIRA DE SOUZA 91230/RS) X BANCO SANTANDER BRASIL S.A. (PP. HENRIQUE JOSÉ PARADA SIMÃO 221386/SP) E RENOVA COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS (PP. ELÍSIA HELENA DE MELO MARTINI 1853/RN E HENRIQUE JOSÉ PARADA SIMÃO 221386/SP).

INTIMAMOS A PARTE RENOVA COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS E BANCO SANTANDER BRASIL S.A. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 1.067, 78, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

INTIMAMOS A PARTE RENOVA COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS E BANCO SANTANDER BRASIL S.A. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 428,99, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

019/1.15.0005093-5 (CNJ 0009348-04.2015.8.21.0019) - SOLANGE FELES (PP. JARI LUIS DE SOUZA 23788/RS, MARCELO EVANDRO ENGERS 52357/RS E RENATA BEATRIS FERREIRA DE SOUZA 91230/RS) X BANCO SANTANDER BRASIL S.A. (PP. HENRIQUE JOSÉ PARADA SIMÃO 221386/SP) E RENOVA COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS (PP. ELÍSIA HELENA DE MELO MARTINI 1853/RN E HENRIQUE JOSÉ PARADA SIMÃO 221386/SP).

INTIMAMOS A PARTE RENOVA COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS E BANCO SANTANDER BRASIL S.A. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 1.067, 78, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

INTIMAMOS A PARTE RENOVA COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS E BANCO SANTANDER BRASIL S.A. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 428,99, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

019/1.18.0005447-2 (CNJ 0009054-44.2018.8.21.0019) - ANTÔNIO HENRIQUE BRAGA SILVEIRA (PP. ANTONIO HENRIQUE DE OLIVEIRA BRAGA SILVEIRA 58415/RS) X PLANET OUTLET COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA (PP. VIVANE E. M. PERES 254835/SP).

INTIMAMOS A PARTE PLANET OUTLET COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 272,80, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

021/1.06.0017263-0 (CNJ 0172631-18.2006.8.21.0021) - CLAUDIO ROSSO (PP. IANE MARIA BREDI 62960/RS) X CSZ ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITOS, COM. E PARTICIP. LTDA (PP. JOEL MUXFELDT 24028/RS E ROSSANO BUARES DUARTE 43223/RS).

INTIMAMOS A PARTE CSZ ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITOS, COM. E PARTICIP. LTDA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 447, 83, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

021/1.10.0020557-8 (CNJ 0205571-94.2010.8.21.0021) - CSZ ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO COMERCIO E PARTICIP LTDA (PP. JOEL MUXFELDT 24028/RS E ROSSANO BUAES DUARTE 43223/RS) X CLAUDIO ROSSO (PP. IANE MARIA BREDA 62960/RS).

INTIMAMOS A PARTE CSZ ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO COMERCIO E PARTICIP LTDA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 5.782, 41, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

021/1.11.0016197-1 (CNJ 0033722-20.2011.8.21.0021) - NEUZA SANTOS DA ROSA (PP. LEANDRO ANDRE NEDEFF 36487/RS E MARCOS FABIANI 78289/RS) X BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BANRISUL S.A. (PP. GABRIEL LOPES MOREIRA 57313/RS).

INTIMAMOS A PARTE BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BANRISUL S.A. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 77, 04, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

021/1.12.0000948-9 (CNJ 0001650-43.2012.8.21.0021) - WAGNER VIBRANTZ (PP. ALEXSANDER PICOLO DA ROSA 79407/RS) X EMBRATEL - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES (PP. GABRIEL LOPES MOREIRA 57313/RS).

INTIMAMOS A PARTE EMBRATEL - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 328,03, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

INTIMAMOS A PARTE EMBRATEL - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 924,76, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

021/1.12.0000948-9 (CNJ 0001650-43.2012.8.21.0021) - WAGNER VIBRANTZ (PP. ALEXSANDER PICOLO DA ROSA 79407/RS) X EMBRATEL - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES (PP. GABRIEL LOPES MOREIRA 57313/RS).

INTIMAMOS A PARTE EMBRATEL - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 328,03, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

INTIMAMOS A PARTE EMBRATEL - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 924,76, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

021/1.13.0022472-1 (CNJ 0042977-31.2013.8.21.0021) - MELISSA DE OLIVEIRA (PP. IVAN DA SILVA GARCIA 36481/RS E MARÍNDIA ROSSATO 66448/RS) X BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (PP. GUSTAVO DAL BOSCO 54023/RS E PATRICIA FREYER 62325/RS).

INTIMAMOS A PARTE BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 53,90, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

021/1.14.0022795-1 (CNJ 0041341-93.2014.8.21.0021) - JACSANDRO PINHO FARIAS E JULIANA DALL'AGNOL FARIAS (PP. HUMBERTO LODI CHAVES 63524/RS, JOANA MANUELA PEREIRA WOLF 66222/RS, NORBERTO AZAMBUJA ILHA FILHO 67893/RS E TIAGO ALEXANDRE BELTRAME 66196/RS) X MIRANTE HOTEL LTDA (PP. FERNANDA COPETTI DA SILVA 88033/PR E ISRAEL BOGO 40917/PR).

INTIMAMOS A PARTE MIRANTE HOTEL LTDA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 998,93, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES:



(51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

021/1.15.0013694-0 (CNJ 0029178-47.2015.8.21.0021) - VANESSA DALFOVO, MAICO AGOSTINETO E ARLINDO ORO (PP. ARLINDO ORO 26053/RS, MAICO AGOSTINETO 70292/RS E VANESSA DALFOVO 64607/RS) X BV FINANCEIRA S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO (PP. CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES 57289/RS E FERNANDA BUSKO VALIM 83280/RS).

INTIMAMOS A PARTE BV FINANCEIRA S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 38,20, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

INTIMAMOS A PARTE BV FINANCEIRA S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 75,48, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

021/1.15.0013694-0 (CNJ 0029178-47.2015.8.21.0021) - VANESSA DALFOVO, MAICO AGOSTINETO E ARLINDO ORO (PP. ARLINDO ORO 26053/RS, MAICO AGOSTINETO 70292/RS E VANESSA DALFOVO 64607/RS) X BV FINANCEIRA S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO (PP. CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES 57289/RS E FERNANDA BUSKO VALIM 83280/RS).

INTIMAMOS A PARTE BV FINANCEIRA S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 38,20, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

INTIMAMOS A PARTE BV FINANCEIRA S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 75,48, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

021/1.15.0016485-4 (CNJ 0034803-62.2015.8.21.0021) - GLADEMIR DOS SANTOS SOARES (PP. DIRCINEI LADICO 43563/RS) X UNIMED CURITIBA (PP. EDUARDO BATISTEL RAMOS 31205/PR E LIZETE RODRIGUES FEITOSA 21762/PR).

INTIMAMOS A PARTE UNIMED CURITIBA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 191,00, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

PORTO ALEGRE, 5 DE JUNHO DE 2019

JOEL BORGES DA FONSECA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITA

#### SERVIÇO DE COBRANÇA

O DEPARTAMENTO DE RECEITA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, PREVISTAS NO ATO Nº 21/2017-P E NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 4974-10/000070-6, INTIMA AS PARTES ABAIXO AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS.

NOTA DE EXPEDIENTE NRO 1223/2019

002/1.03.0006484-5 (CNJ 0064841-37.2003.8.21.0002) - J A LIMA E CIA LTDA (PP. ANTONIO SERGIO DIAS LEAL 15882/RS) X JOAO PAULO DE FREITAS UBERTI E VALERIA ESTIVALET UBERTI (PP. JOAO CARLOS TRINDADE FERREIRA 34573/RS E MILENE ANDARY 67027/RS).

INTIMAMOS A PARTE JOAO PAULO DE FREITAS UBERTI PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 127,80, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

002/1.18.0002989-3 (CNJ 0005638-22.2018.8.21.0002) - MARCO AURÉLIO PUENTE DE SOUZA FILHO E FÁBIO BOEIRA DA COSTA (PP. FABIO BOEIRA DA COSTA 40824/RS E MARCO AURELIO PUENTE DE SOUZA FILHO 54445/RS) X BANCO DO BRASIL S/A (PP. GENESIO FELIPE DE NATIMIDADE 89233A/RS E NELSON PILLA FILHO 41666/RS).

INTIMAMOS A PARTE BANCO DO BRASIL S/A PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 369,80, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

008/1.13.0000409-1 (CNJ 0000938-58.2013.8.21.0008) - KATIA BIANKA BORGES DIAS (PP. MAIRA LISSANDRA FREITAS DE

VARGAS 78596/RS) X GOLD SIKINOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA (PP. LEONARDO LUIS LIGABUE CARDOSO 66331/RS, TELMA CECILIA TORRANO 49030/RS E VANESSA RIBEIRO GUAZZELLI CHEIN 46853/RS). INTIMAMOS A PARTE GOLD SIKINOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 219,02, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE. GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

008/1.14.0020787-3 (CNJ 0040290-86.2014.8.21.0008) - ITAÚ UNIBANCO S.A. (PP. DAIANA MARTINS GOULART AGUSTINI 79612/RS, EVARISTO ARAGAO FERREIRA DOS SANTOS 65191A/RS, JULIANO RICARDO SCHMITT 20875/SC E LEONARDO TEIXEIRA FREIRE 72094/RS) X DANTH CONSTRUTORA LTDA (PP. DEFENSOR PÚBLICO DEFPUB/RS). INTIMAMOS A PARTE DANTH CONSTRUTORA LTDA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 44,30, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE. GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

008/1.17.0006444-0 (CNJ 0012955-87.2017.8.21.0008) - MILENA PULGATTI (PP. ANA PAULA RIOS DE ARAUJO 49E068/RS E ROBERTA PAPPEN DA SILVA 49112/RS) X SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA (PP. DENNER B. MASCARENHAS BARBOSA 6835/MS). INTIMAMOS A PARTE SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 1.675,48, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE. GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

008/1.17.0016131-3 (CNJ 0033160-40.2017.8.21.0008) - LUCAS PIRES MACHADO (PP. EDUARDO FERNANDES PERES 106531/RS, NATALIA LUDGERO MACHADO SOARES 75607/RS E TIAGO SANGIOGO 72814/RS) X MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A (PP. LEONARDO LOUZADA LENCE 60417/RS, MARCO AURELIO MELLO MOREIRA 35572/RS E PAULO ANTONIO MULLER 13449/RS) E SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT SA (PP. ANA MORENA TROIS DE ARAUJO 9082/RS, DÉBORA CASSOL HERMES 81433/RS E LEONARDO LOUZADA LENCE 60417/RS). INTIMAMOS A PARTE SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT SA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 149,28, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE. GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

008/1.18.0015883-7 (CNJ 0035047-25.2018.8.21.0008) - BANCO BRADESCO S/A (PP. ELISA CULLMANN KARLZ 83195/RS, JOSÉ LIDIO ALVES DOS SANTOS 106754A/RS E ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO 99300A/RS) X CAROLINE BECKER (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS). INTIMAMOS A PARTE BANCO BRADESCO S/A PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 17,70, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE. GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

013/1.03.0010809-7 (CNJ 0108091-87.2003.8.21.0013) - BANCO BRADESCO SA (PP. ELOI CONTINI 35912/RS E TADEU CERBARO 38459/RS) X KUSKOSKI AUTOMOVEIS LTDA (PP. DEFENSOR PÚBLICO DEFPUB/RS E PEDRO JOSE AMORIM SMANIOTTO 14104/RS) E VILMAR KUSKOSKI (PP. LUANA CARLA SANTIN 99805/RS E MOISES JACOB BASSO 22535/RS). INTIMAMOS A PARTE KUSKOSKI AUTOMOVEIS LTDA E VILMAR KUSKOSKI PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 100,39, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE. GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

013/1.14.0006576-2 (CNJ 0017473-13.2014.8.21.0013) - CLARICE DA SILVEIRA (PP. MÁRCIO FRANCISCO BENDER 81528/RS), EVANDRO NOARA E LUIZ ROGERIO MARIA FURTADO (PP. ALEX ANTUNES PIRES 86748/RS E MÁRCIO FRANCISCO BENDER 81528/RS) X MAC 6 NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (PP. NASSER KHADER KHALAF BEITUNI 46884/RS). INTIMAMOS A PARTE MAC 6 NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 2.626,27, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE. GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

013/1.17.0001445-4 (CNJ 0003263-49.2017.8.21.0013) - BADESUL DESENVOLVIMENTO S/A - AGÊNCIA DE FOMENTO RS (PP. LUCIANA DORNELES MULLER 65139/RS) X INTECNIAL PARTICIPAÇÕES SA E INTECNIAL S/A (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS). INTIMAMOS A PARTE BADESUL DESENVOLVIMENTO S/A - AGÊNCIA DE FOMENTO RS PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 23,60, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

PORTO ALEGRE, 5 DE JUNHO DE 2019  
JOEL BORGES DA FONSECA  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITA

#### SERVIÇO DE COBRANÇA

O DEPARTAMENTO DE RECEITA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, PREVISTAS NO ATO Nº 21/2017-P E NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 4974-10/000070-6, INTIMA AS PARTES ABAIXO AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS.

NOTA DE EXPEDIENTE NRO 1224/2019

008/1.14.0013049-8 (CNJ 0025499-15.2014.8.21.0008) - RÁPIDO TRANSPAULO LTDA (PP. THALES ANTIQUEIRA DINI 324998/SP) X REFEIÇÕES NATURAS LTDA (PP. BRUNO PONTIN VIEIRA FLORES 97237/RS, EDER VIEIRA FLORES 39693/RS, RAFAEL PIGATTO ARRAIS 107033/RS E VINICIUS ESPINDOLA ANDERLE 69654/RS).

INTIMAMOS A PARTE REFEIÇÕES NATURAS LTDA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 54,49, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

008/1.16.0015986-4 (CNJ 0032923-40.2016.8.21.0008) - TIELI ALMEIDA DOS SANTOS (PP. EDUARDO FERNANDES PERES 106531/RS, JACSON SIMON 66477/RS E TIAGO SANGIOGO 72814/RS) X SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT SA (PP. LEONARDO LOUZADA LENCE 60417/RS, MARCO AURELIO MELLO MOREIRA 35572/RS E PAULO ANTONIO MULLER 13449/RS) E MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A (PP. FÁBIO BOLSSON DE LORETO 65328/RS, LEONARDO LOUZADA LENCE 60417/RS, MARCO AURELIO MELLO MOREIRA 35572/RS E PAULO ANTONIO MULLER 13449/RS).

INTIMAMOS A PARTE MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A E SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT SA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 276,52, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

008/1.17.0007982-0 (CNJ 0016107-46.2017.8.21.0008) - MANOEL GIL COSTA SOARES (PP. ANDRE AZAMBUJA DE VASCONCELLOS CHAVES 30642/RS E FLÁVIO ZASLAVSKY 78442/RS) X OCEANAIR LINHAS AÉREAS S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (PP. SOLANGE DIAS NEVES 34649/RS).

INTIMAMOS A PARTE OCEANAIR LINHAS AÉREAS S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 152,80, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

011/1.14.0004848-2 (CNJ 0012228-27.2014.8.21.0011) - MARIA ELOI SILVEIRA (PP. MATHEUS CALDERARO 69318/RS E THIAGO GRIVOT AVANCINI 94276/RS) X BANCO PANAMERICANO S.A. (PP. JOSÉ LIDIO ALVES DOS SANTOS 106754A/RS, NELSON PASCHOALOTTO 58066A/RS E ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO 99300A/RS).

INTIMAMOS A PARTE BANCO PANAMERICANO S.A. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 67,89, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

013/1.12.0002402-7 (CNJ 0005210-17.2012.8.21.0013) - INDUSTRIA DE BALAS FINAS MUNARFREY LTDA (PP. EMANUEL JOAO MUNARETTO 62434/RS, FERNANDA VENDRUSCOLO TOZATTI MONTEIRO 81621/RS, MUNARETTO & SUTILI SOCIEDADE DE ADVOGADOS 5841/RS E RENAN SUTILI 77711/RS) X GRADUAL CORRETORA DE CÂMBIO TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (PP. CAROLINE MOREIRA BOFF 81084/RS E JOSELAINE CRISTINA BUENO 213224/SP) E FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL - ACTAS (PP. FABRÍCIO FAVARO VELOZO 52408/PR).

INTIMAMOS A PARTE FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL - ACTAS E GRADUAL CORRETORA DE CÂMBIO TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 38,89, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

017/1.05.0002447-0 (CNJ 0024471-97.2005.8.21.0017) - DARCI LUIZ VALLARI (PP. ANGELO ARRUDA 15391/RS, CAIO ZART DAIELLO 71642/RS, GUARACI FIORINI FISCHER NETO 60728/RS, JOÃO PEDRO ARRUDA 78377/RS, MIGUEL ARENHART 56193/RS, PEDRO BALBINOT ARENHART 79672/RS, SABRINA FERREIRA NEVES 75444/RS E TASSI ALVES DE FREITAS 43E739/RS) X LUÍS HUMBERTO KOLLING (PP. DACIANO ACCORSI PERUFFO 30762/RS, LUIS HUMBERTO KOLLING 28029/RS E SAMIA EL HAWAT DALL AGNOL 30768/RS) E ANA MARIA BASSANI KOLLING (PP. DACIANO ACCORSI PERUFFO 30762/RS E SAMIA EL HAWAT DALL AGNOL 30768/RS).

INTIMAMOS A PARTE ANA MARIA BASSANI KOLLING PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 11.000,13, (A

SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

017/1.16.0000554-8 (CNJ 0001156-54.2016.8.21.0017) - JOSE LUCIANO LEITE (PP. LUCIANO MANICA 41495/RS E PAULA PEREIRA DUARTE 87336/RS) X BANCO DO BRASIL S.A. (PP. ALEXANDRE SCHMITT DA SILVA MELLO 43038/RS E MARCOS CALDAS MARTINS CHAGAS 83640A/RS).

INTIMAMOS A PARTE BANCO DO BRASIL S.A. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 224,25, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

017/1.17.0000062-9 (CNJ 0000131-69.2017.8.21.0017) - M ASIA PARTICIPAÇÕES LTDA (PP. GILSON MARCON DOS SANTOS 80739/RS, GUSTAVO DE ASSIS NUNES 55576/RS E MARCELLO CARDOSO KNEBEL 77449/RS) X STELA MARIS RECKZIEGEL LIVRARIA LTDA (PP. CAIO EDUARDO ROHENKOHL 81561/RS E PEDRO ISAIAS SÔNEGO BÜRIGO 82021/RS).

INTIMAMOS A PARTE M ASIA PARTICIPAÇÕES LTDA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 23,60, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

022/1.08.0001492-9 (CNJ 0014921-58.2008.8.21.0022) - ADRIEL ARINOS AMORIM FARIAS (PP. CAROLINE CAMPOS DE FARIAS DA COSTA 71574/RS) X BANCO FINASA BRADESCO S.A. (PP. ALINE PERETTI FARINA 55646/RS, ELUSA CALERA DA SILVA 65975/RS, SANDRA MUELLER 55951/RS E ZAIRO FRANCISCO CASTALDELLO 30019/RS).

INTIMAMOS A PARTE BANCO FINASA BRADESCO S.A. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 266,08, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

022/1.10.0000568-0 (CNJ 0005681-74.2010.8.21.0022) - GILBERTO RIBEIRO (PP. ELOI MARTINS DOS SANTOS 37219/RS) X VERA LUCIA DE FREITAS LEITE (PP. ASSIS MORAES SOARES 5906/RS).

INTIMAMOS A PARTE VERA LUCIA DE FREITAS LEITE PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 1.412,74, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

022/1.10.0021735-1 (CNJ 0217351-28.2010.8.21.0022) - EVA DE SOUZA MONTEIRO (PP. LUIS FELIPE ROSSELI IRIGOYEN 39819/RS) X LOJA OBINO (PP. CAREN ALLEN SIQUEIRA DE SOUZA DOS SANTOS 72568/RS E LEONARDO NOCCHI MACEDO 67039/RS).

INTIMAMOS A PARTE LOJA OBINO PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 195,79, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

022/1.17.0003447-0 (CNJ 0007150-14.2017.8.21.0022) - SILVIO BASTOS (PP. JÚLIO CÉSAR DA SILVA VIANA 93061/RS E LEONARDO CARDOSO ARENA 95869/RS) X BANCO DAYCOVAL S. A. (PP. RONALDO GOIS ALMEIDA 56646/RS).

INTIMAMOS A PARTE BANCO DAYCOVAL S. A. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 250,50, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

022/1.17.0010092-9 (CNJ 0021257-63.2017.8.21.0022) - SPE - CONCESSIONÁRIA SHOPPING POPULAR DE PELOTAS S.A (PP. ADRIANO BERNARDES 32494/RS) X VIRGINIA MENDES OLEIRO (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).

INTIMAMOS A PARTE SPE - CONCESSIONÁRIA SHOPPING POPULAR DE PELOTAS S.A PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 236,50, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

022/1.17.0010321-9 (CNJ 0021670-76.2017.8.21.0022) - BENITO DE PAULA MENDES CARDOZO (PP. ADRIANA BROD BENITES 58150/RS) X BANCO RENNER (PP. ALESSANDRA MICHALSKI VELLOSO 45283/RS).

INTIMAMOS A PARTE BANCO RENNER PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 250,50, (A SER ATUALIZADO

NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

025/1.07.0004786-7 (CNJ 0047861-04.2007.8.21.0025) - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (PP. ALEXSANDRO JUVENCIO LEOPOLDO 41151/RS, ANA CRISTINA TOPOR BECK 28697/RS, CRISTIANO XAVIER BAYNE 46302/RS, JOAO LUIZ VAZ BAPTISTA LUSARDO 44797/RS, MARILIA VIEIRA BUENO 50775/RS, PAULA FERREIRA KRIEGER 57189/RS, RODRIGO MAURELL DE CARVALHO 49480/RS E ROSELAIN ROCKENBACH 41756/RS) X OELINTON TRINDADE MEDEIROS MACIEL (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS) E LUIZ ARAUNA RIBEIRO TORRES (PP. CLAUDIO GONCALVES MUNHOZ 47269/RS E NADIA ROSANE DE HAR SADOVIK 32128/RS).

INTIMAMOS A PARTE LUIZ ARAUNA RIBEIRO TORRES PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 171, 19, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

INTIMAMOS A PARTE LUIZ ARAUNA RIBEIRO TORRES PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 300, 74, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

025/1.07.0004786-7 (CNJ 0047861-04.2007.8.21.0025) - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (PP. ALEXSANDRO JUVENCIO LEOPOLDO 41151/RS, ANA CRISTINA TOPOR BECK 28697/RS, CRISTIANO XAVIER BAYNE 46302/RS, JOAO LUIZ VAZ BAPTISTA LUSARDO 44797/RS, MARILIA VIEIRA BUENO 50775/RS, PAULA FERREIRA KRIEGER 57189/RS, RODRIGO MAURELL DE CARVALHO 49480/RS E ROSELAIN ROCKENBACH 41756/RS) X OELINTON TRINDADE MEDEIROS MACIEL (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS) E LUIZ ARAUNA RIBEIRO TORRES (PP. CLAUDIO GONCALVES MUNHOZ 47269/RS E NADIA ROSANE DE HAR SADOVIK 32128/RS).

INTIMAMOS A PARTE LUIZ ARAUNA RIBEIRO TORRES PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 171, 19, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

INTIMAMOS A PARTE LUIZ ARAUNA RIBEIRO TORRES PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 300, 74, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

025/1.17.0004617-6 (CNJ 0013222-08.2017.8.21.0025) - THIELI GISLER SILVEIRA, SOFIA BRANDIMARTI SILVA, EDUARDO IGNÁCIO KRIEGER E BELMIRO TADEU NASCIMENTO KRIEGER (PP. BELMIRO TADEU NASCIMENTO KRIEGER 95365/RS, EDUARDO IGNÁCIO KRIEGER 97200/RS, SOFIA BRANDIMARTI SILVA 93256/RS E THIELI GISLER SILVEIRA 78302/RS) X TELMO DE LEON GONÇALVES E VERA MARIA DO AMARAL DE LEON (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).

INTIMAMOS A PARTE THIELI GISLER SILVEIRA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 20,21, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

033/1.11.0004554-6 (CNJ 0008060-18.2011.8.21.0033) - JAIME DANIEL PACHECO (PP. MARCELO DA ROCHA GONCALVES DIAS 64223/RS, NADIA MARIA KOCH ABDO 25983/RS, RAFAEL CASELLI PEREIRA 60484/RS E RAFAEL DE CASTRO MENEZES 48656/RS) X AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTOS E INVESTIMENTOS S.A. (PP. LEO TOLEDO SILVA 103486/RS E NELSON PILLA FILHO 41666/RS).

INTIMAMOS A PARTE AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTOS E INVESTIMENTOS S.A. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 93,14, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

033/1.11.0006508-3 (CNJ 0011773-98.2011.8.21.0033) - AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO (PP. CARLOS ALBERTO DA SILVA MOREIRA JUNIOR 84619/RS, GUSTAVO RODRIGO GOES NICODELLI 74909A/RS E PAULO CÉSAR DA ROSA GÓES 77330A/RS) X JAIME DANIEL PACHECO (PP. GABRIEL DINIZ DA COSTA 63407/RS E NADIA MARIA KOCH ABDO 25983/RS).

INTIMAMOS A PARTE AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 103,71, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

035/1.16.0003442-2 (CNJ 0006541-26.2016.8.21.0035) - EDUARDO VIEIRA BRAGA (PP. KELLEN GREICE CARDOSO DA SILVA 83325/RS) X BANCO AJ RENNER S/A (PP. ALESSANDRA MICHALSKI VELLOSO 45283/RS).  
INTIMAMOS A PARTE BANCO AJ RENNER S/A PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 6,28, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.  
GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

036/1.15.0005066-0 (CNJ 0012696-76.2015.8.21.0036) - DISNEY DA SILVA CAMARGO (PP. DISNEY DA SILVA CAMARGO 71799/RS E GISELE PICCOLI VALENDORFF 71082A/RS) E ELIZABETE CAMARGO DE MORAES (PP. DISNEY DA SILVA CAMARGO 71799/RS) X JOÃO JOVENAL SOARES DE CAMARGO (PP. EVANDRO BORGES DA SILVA 59359/RS E LUCILENE ZANETTE 91898/RS).  
INTIMAMOS A PARTE JOÃO JOVENAL SOARES DE CAMARGO PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 101,40, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.  
GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

039/1.16.0011100-7 (CNJ 0025511-62.2016.8.21.0039) - MAURÍCIO PIGATTO DE OLIVEIRA (PP. GIOVANI DA ROCHA FEIJO 75501/RS) X ATIVOS S. A. SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS (PP. RAFAEL FURTADO AYRES 17380/DF).  
INTIMAMOS A PARTE ATIVOS S. A. SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 396,55, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.  
GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

PORTO ALEGRE, 5 DE JUNHO DE 2019  
JOEL BORGES DA FONSECA  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITA

#### SERVIÇO DE COBRANÇA

O DEPARTAMENTO DE RECEITA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, PREVISTAS NO ATO Nº 21/2017-P E NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 4974-10/000070-6, INTIMA AS PARTES ABAIXO AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS.

NOTA DE EXPEDIENTE NRO 1225/2019

001/1.05.0069264-9 (CNJ 0692641-23.2005.8.21.0001) - JORGE WSOLOWSKI E OUTROS (PP. SERGIO LUIZ DE AVILA 39516/RS) E SERGIO FRANCISCO SHCHARLAU (PP. MANIR URBANO BORN 71652/RS) E ILDO GOBBATO (PP. DANIEL MUCELINI 63354/RS, ELAINE MULLER MOLON 30532/RS, JULIANO ALCEU RUFATTO 79991/RS, NELSO MOLON JÚNIOR 90102/RS, NELSO MOLON 23452/RS E ROCHELLI CHRISTIANE WEISSHEIMER 79069/RS) E VALDEMIRO LUIZ GUERRA (PP. EZEQUIEL MILICICH SEIBEL 39321/RS E SIDNEI WERNER 28197/RS) X BRASIL TELECOM S A (PP. DANIELA LEMKE BARCELLOS 70768/RS, DIOGO SOARES VENANCIO VIANNA 122344/RJ, LUCIANA RODRIGUES FIALHO DE SOUZA 74531A/RS E LUDMILA DE CASSIA GARCIA SCHUCH 65271/RS).

INTIMAMOS A PARTE BRASIL TELECOM S A PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 426,06, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

INTIMAMOS A PARTE BRASIL TELECOM S A PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 437,75, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

001/1.05.0069264-9 (CNJ 0692641-23.2005.8.21.0001) - JORGE WSOLOWSKI E OUTROS (PP. SERGIO LUIZ DE AVILA 39516/RS) E SERGIO FRANCISCO SHCHARLAU (PP. MANIR URBANO BORN 71652/RS) E ILDO GOBBATO (PP. DANIEL MUCELINI 63354/RS, ELAINE MULLER MOLON 30532/RS, JULIANO ALCEU RUFATTO 79991/RS, NELSO MOLON JÚNIOR 90102/RS, NELSO MOLON 23452/RS E ROCHELLI CHRISTIANE WEISSHEIMER 79069/RS) E VALDEMIRO LUIZ GUERRA (PP. EZEQUIEL MILICICH SEIBEL 39321/RS E SIDNEI WERNER 28197/RS) X BRASIL TELECOM S A (PP. DANIELA LEMKE BARCELLOS 70768/RS, DIOGO SOARES VENANCIO VIANNA 122344/RJ, LUCIANA RODRIGUES FIALHO DE SOUZA 74531A/RS E LUDMILA DE CASSIA GARCIA SCHUCH 65271/RS).

INTIMAMOS A PARTE BRASIL TELECOM S A PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 426,06, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

INTIMAMOS A PARTE BRASIL TELECOM S A PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 437,75, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.



GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

001/1.05.0224472-4 (CNJ 2244721-84.2005.8.21.0001) - FABIO DIAS VIEIRA (PP. CESAR VALMOR TASSONI LEVORSE 45940/RS, DANIELA MAIDANA DA SILVA 56019/RS, PÂMELA WENDT DO PINHO 104865/RS, PAULO RICARDO MIRCO SCHARLAU 29708/RS E WALTER DE OLIVEIRA MONTEIRO 69412A/RS) X LOTEADORA ITACOLOMI LTDA (PP. DENNIS BARIANI KOCH 45602/RS, ERIKA FABIOLA SILVA GOMES 49743/RS, FERNANDA FERNANDES LOURO FIGUERAS 48551/RS E JIMMY BARIANI KOCH 50783/RS).

INTIMAMOS A PARTE LOTEADORA ITACOLOMI LTDA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 1.709, 21, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

INTIMAMOS A PARTE LOTEADORA ITACOLOMI LTDA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 47,50, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

001/1.05.0224472-4 (CNJ 2244721-84.2005.8.21.0001) - FABIO DIAS VIEIRA (PP. CESAR VALMOR TASSONI LEVORSE 45940/RS, DANIELA MAIDANA DA SILVA 56019/RS, PÂMELA WENDT DO PINHO 104865/RS, PAULO RICARDO MIRCO SCHARLAU 29708/RS E WALTER DE OLIVEIRA MONTEIRO 69412A/RS) X LOTEADORA ITACOLOMI LTDA (PP. DENNIS BARIANI KOCH 45602/RS, ERIKA FABIOLA SILVA GOMES 49743/RS, FERNANDA FERNANDES LOURO FIGUERAS 48551/RS E JIMMY BARIANI KOCH 50783/RS).

INTIMAMOS A PARTE LOTEADORA ITACOLOMI LTDA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 1.709, 21, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

INTIMAMOS A PARTE LOTEADORA ITACOLOMI LTDA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 47,50, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

001/1.05.2444904-3 (CNJ 0037559-79.2005.8.21.0001) - ARLEI PRETO, CARLOS AUGUSTO DORNELLES CAMINHA, EVA BEATRIZ SOARES CAMPOS, FELISBERTO GOULART DA LUZ, FLAVIO SIMÕES SCHMIDT, GETULIO ROCHA RIOS, JOÃO ENIO DA SILVA, JOSE ANTONIO VAZ DE MELLO, JOSE FERNANDO RODRIGUES, LUIZ CARLOS KLUSENER, NELSON GOMES FONSECA, RAUL FLORES PIAGETTE, RENATO MACHADO DE CASTRO E OUTROS (PP. ERNANI PERES DOS SANTOS 69922/RS E JEFFERSON SILVEIRA GONÇALVES 113379/RS) E AMÉLIA FRANCISCA PIRES DA CUNHA (PP. CAROLINA AYDOS VILLARINHO 58231/RS, ERNANI PERES DOS SANTOS 69922/RS, JEFFERSON SILVEIRA GONÇALVES 113379/RS, NORBERTO BARUFFALDI 7983/RS E SEBASTIAO VENTURA PEREIRA DA PAIXAO JUNIOR 58450/RS) X FUNDAÇÃO CORSAN DOS FUNCIONÁRIOS DA CIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO (PP. CAMILA TICIANE ROSA MENDES 57166/RS, FABRÍCIO ZIR BOTHOMÉ 44277/RS, GEOVANA CHIOMENTO ANDREGHETTO 78758/RS E KELLEN GONZALEZ MALDINI 67493/RS).

INTIMAMOS A PARTE AMÉLIA FRANCISCA PIRES DA CUNHA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 1.220,22, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

026/1.03.0002624-9 (CNJ 0026241-69.2003.8.21.0026) - GRAZIANO RODEL SOUZA (PP. GIOVANNI LAZZARI DE OLIVEIRA 53335/RS, JOSE ELI DE OLIVEIRA 34931/RS, MARCOS ANDRE RECH 53333/RS, MAURÍCIO RECH RABUSKE 78963/RS E RODRIGO FARIAS DUTRA 48012/RS) X EXPRESSO FREDERES S/A (PP. LEANDRO PEREIRA 30015/RS E REJANE WEIMER PIEROBOM 44813/RS).

INTIMAMOS A PARTE EXPRESSO FREDERES S/A PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 712,54, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

INTIMAMOS A PARTE EXPRESSO FREDERES S/A PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 21.355, 82, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

026/1.03.0002624-9 (CNJ 0026241-69.2003.8.21.0026) - GRAZIANO RODEL SOUZA (PP. GIOVANNI LAZZARI DE OLIVEIRA 53335/RS, JOSE ELI DE OLIVEIRA 34931/RS, MARCOS ANDRE RECH 53333/RS, MAURÍCIO RECH RABUSKE 78963/RS E RODRIGO FARIAS DUTRA 48012/RS) X EXPRESSO FREDERES S/A (PP. LEANDRO PEREIRA 30015/RS E REJANE WEIMER

PIEROBOM 44813/RS).

INTIMAMOS A PARTE EXPRESSO FREDERES S/A PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 712,54, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

INTIMAMOS A PARTE EXPRESSO FREDERES S/A PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 21.355, 82, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

037/1.09.0010908-2 (CNJ 0109081-93.2009.8.21.0037) - UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA (PP. DENISE REIS FERREIRA 53865/RS) X MARIA TATIANE LOUZADA PEREIRA (PP. KAMEL SALMAN JUNIOR 88880/RS).

INTIMAMOS A PARTE MARIA TATIANE LOUZADA PEREIRA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 84,60, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

050/1.17.0001706-5 (CNJ 0003618-45.2017.8.21.0050) - ZEFERINO SANTI, LEONILDA ANTÔNIA SANTI E JOSSIAS LUIZ SANTI (PP. ELAINE SANTI 85727/RS, HUMBERTO LODI CHAVES 63524/RS, NORBERTO AZAMBUJA ILHA FILHO 67893/RS E TIAGO ALEXANDRE BELTRAME 66196/RS) X ELOIR COMIN, IRMA GOIS FLORES E OUTROS (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS), WALDEMAR MARCON, CLEMENTINA TERESINHA MARCON E VILMAR MARCON (PP. ENIO DA SILVA BARRETO 29239/RS E ERON PAULO BORGES 30682/RS).

INTIMAMOS A PARTE WALDEMAR MARCON PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 30, 80, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

INTIMAMOS A PARTE CLEMENTINA TERESINHA MARCON PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 30,80, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

INTIMAMOS A PARTE VILMAR MARCON PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 30, 80, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

050/1.17.0001706-5 (CNJ 0003618-45.2017.8.21.0050) - ZEFERINO SANTI, LEONILDA ANTÔNIA SANTI E JOSSIAS LUIZ SANTI (PP. ELAINE SANTI 85727/RS, HUMBERTO LODI CHAVES 63524/RS, NORBERTO AZAMBUJA ILHA FILHO 67893/RS E TIAGO ALEXANDRE BELTRAME 66196/RS) X ELOIR COMIN, IRMA GOIS FLORES E OUTROS (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS), WALDEMAR MARCON, CLEMENTINA TERESINHA MARCON E VILMAR MARCON (PP. ENIO DA SILVA BARRETO 29239/RS E ERON PAULO BORGES 30682/RS).

INTIMAMOS A PARTE WALDEMAR MARCON PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 30, 80, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

INTIMAMOS A PARTE CLEMENTINA TERESINHA MARCON PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 30,80, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

INTIMAMOS A PARTE VILMAR MARCON PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 30, 80, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

050/1.17.0001706-5 (CNJ 0003618-45.2017.8.21.0050) - ZEFERINO SANTI, LEONILDA ANTÔNIA SANTI E JOSSIAS LUIZ SANTI (PP. ELAINE SANTI 85727/RS, HUMBERTO LODI CHAVES 63524/RS, NORBERTO AZAMBUJA ILHA FILHO 67893/RS E TIAGO ALEXANDRE BELTRAME 66196/RS) X ELOIR COMIN, IRMA GOIS FLORES E OUTROS (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS), WALDEMAR MARCON, CLEMENTINA TERESINHA MARCON E VILMAR MARCON (PP. ENIO DA SILVA BARRETO 29239/RS E ERON PAULO BORGES 30682/RS).

INTIMAMOS A PARTE WALDEMAR MARCON PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 30, 80, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

INTIMAMOS A PARTE CLEMENTINA TERESINHA MARCON PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 30,80, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

INTIMAMOS A PARTE VILMAR MARCON PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 30, 80, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

057/1.14.0001680-7 (CNJ 0003916-21.2014.8.21.0057) - MUNICÍPIO DE CASEIROS (PP. MARIBEL TEREZINHA HOFFMANN 81485/RS E MICHELLE GIRARDI 43E043/RS) X A.S JUNIOR ENGENHARIA E COSTRUÇÕES LTDA (PP. MAURI JOÃO GALELI 13472/SC E MAURI JOAO GALELI 75865/RS).

INTIMAMOS A PARTE A.S JUNIOR ENGENHARIA E COSTRUÇÕES LTDA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 654,70, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

080/1.10.0002189-9 (CNJ 0021891-26.2010.8.21.0080) - ORENO ARDEMIO HEINECK (PP. ANDRE ITALO PRETTO 74749/RS) X PREVI-CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL S.A. (PP. GUILHERME DE CASTRO BARCELLOS 56630/RS).

INTIMAMOS A PARTE ORENO ARDEMIO HEINECK PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 147,82, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

080/1.18.0001075-1 (CNJ 0002247-19.2018.8.21.0080) - BARCELLOS ADVOCACIA EMPRESARIAL (PP. GUILHERME DE CASTRO BARCELLOS 56630/RS E VANESSA CARVALHO ROCHEDO 104493/RS) X ORENO ARDEMIO HEINECK (PP. ANDRE ITALO PRETTO 74749/RS).

INTIMAMOS A PARTE ORENO ARDEMIO HEINECK PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 145,94, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

095/1.17.0002694-7 (CNJ 0005358-97.2017.8.21.0095) - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS DELOTTO LTDA (PP. FELIPE FRANCHI DE LIMA 87674/RS) X ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (PP. PAULA FERREIRA KRIEGER 57189/RS).

INTIMAMOS A PARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS DELOTTO LTDA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 37.152, 00, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

148/1.16.0001297-5 (CNJ 0002205-28.2016.8.21.0148) - JOSE GOBBI (PP. SIMONE VILLA FICAGNA 66696/RS) X CETELEM BRASIL (PP. CARLA DA PRATO CAMPOS 156844/SP E CARLOS EDUARDO PEREIRA TEIXEIRA 327026/SP).

INTIMAMOS A PARTE CETELEM BRASIL PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 738,30, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

166/2.14.0000492-3 (CNJ 0001345-41.2014.8.21.0166) - J.P. X F.R.N.S. (PP. DEFENSOR PÚBLICO DEFPUB/RS) E G.R.N.S. (PP. CLAUDIO NUNES ROCKENBACK 21261/RS E NELSON DA SILVA SILVEIRA 47455/RS).

INTIMAMOS A PARTE G.R.N.S. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 2.265, 88, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

PORTO ALEGRE, 5 DE JUNHO DE 2019  
JOEL BORGES DA FONSECA  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITA

SERVIÇO DE COBRANÇA

O DEPARTAMENTO DE RECEITA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, PREVISTAS NO ATO Nº 21/2017-P E NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 4974-10/000070-6, INTIMA AS PARTES ABAIXO AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS.

NOTA DE EXPEDIENTE NRO 1226/2019

001/1.05.2444904-3 (CNJ 0037559-79.2005.8.21.0001) - ARLEI PRETO, CARLOS AUGUSTO DORNELLES CAMINHA, EVA BEATRIZ SOARES CAMPOS, FELISBERTO GOULART DA LUZ, FLAVIO SIMÕES SCHMIDT, GETULIO ROCHA RIOS, JOÃO ENIO DA SILVA, JOSE ANTONIO VAZ DE MELLO, JOSE FERNANDO RODRIGUES, LUIZ CARLOS KLUSENER, NELSON GOMES FONSECA, RAUL FLORES PIAGETTE, RENATO MACHADO DE CASTRO E OUTROS (PP. ERNANI PERES DOS SANTOS 69922/RS E JEFFERSON SILVEIRA GONÇALVES 113379/RS) E AMÉLIA FRANCISCA PIRES DA CUNHA (PP. CAROLINA AYDOS VILLARINHO 58231/RS, ERNANI PERES DOS SANTOS 69922/RS, JEFFERSON SILVEIRA GONÇALVES 113379/RS, NORBERTO BARUFFALDI 7983/RS E SEBASTIAO VENTURA PEREIRA DA PAIXAO JUNIOR 58450/RS) X FUNDAÇÃO CORSAN DOS FUNCIONÁRIOS DA CIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO (PP. CAMILA TICIANE ROSA MENDES 57166/RS, FABRÍCIO ZIR BOTHOMÉ 44277/RS, GEOVANA CHIOMENTO ANDREGHETTO 78758/RS E KELLEN GONZALEZ MALDINI 67493/RS).

INTIMAMOS A PARTE FLAVIO SIMÕES SCHMIDT PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 1.220,22, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

001/1.07.0021079-6 (CNJ 0210791-41.2007.8.21.0001) - EDENA MARIA CASAGRANDE (PP. SILVANA MARIA BORTOLINI 59537/RS), EDEMAR WESTERLUND E OUTROS (PP. NATHAN AUGUSTO GARCIA PINHO 91101/RS), LIVETE TAFAREL CARRA, ADACIR TROIAN, CLESIO STANISLASKI, HELIO CARLOS CASAMALI, MILEDI SCALCO MENI, SELITO ANTÔNIO MENIN, ITALINO CARRA, ORLANDINO PAESE, REPRESENTAÇÕES CALYPSO LTDA. - ME E ÊNIO JOSÉ LANZARINI (PP. JOSÉ LUIZ PRAETORIUS DE SAMPAIO FERRAZ 108619B/RS) X BRASIL TELECOM S.A. (PP. BRUNA ROITMAN IASNOGRODSKI 68475/RS E LUIZ AUGUSTO MOOJEN DA SILVEIRA 47694/RS).

INTIMAMOS A PARTE MECÂNICA IRINEU LTDA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 2.639,15, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

001/1.12.0109609-0 (CNJ 0147725-14.2012.8.21.0001) - MARIA DA CONCEIÇÃO HADELT (PP. RICARDO CAMILOTTI MONTEIRO 42047/RS) X APLUB- ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS LIBERAIS UNIVERSITÁRIOS DO BRASIL (PP. MARCELO GUSTAVO HAUSCHILD 86745/RS, MAURO LUCIANO HAUSCHILD 56929/RS E MIRIAM ROSSINI ROCHA 49E547/RS).

INTIMAMOS A PARTE APLUB- ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS LIBERAIS UNIVERSITÁRIOS DO BRASIL PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 3.499,29, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

001/1.12.0261238-6 (CNJ 0347332-08.2012.8.21.0001) - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GALERIA A NAÇÃO (PP. ALEXANDRE BECKER ENGEL 24132/RS, DIEGO DA SILVA SÃO JOÃO 43E059/RS, FERNANDO DA SILVA MACHADO 45E857/RS, NATÁLIA NUNES RAZZERA 79631/RS, PEDRO GUILHERME BECKER 7766/RS E ROGERIO BECKER ENGEL 29260/RS) X CRISTIANO SILVEIRA (PP. ANDRÉA CAMARGO GLASHESTER 57920B/RS E JORGE GLASHESTER 51535/RS).

INTIMAMOS A PARTE CRISTIANO SILVEIRA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 711,06, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

001/1.13.0266287-3 (CNJ 0308581-15.2013.8.21.0001) - ANA PAULA PACHECO DURANTI (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS) E CARLOS EDUARDO ARAÚJO (PP. JULIANO ROSA MARENGO 87198/RS) X CONDOMÍNIO EDIFÍCIO HABITACIONAL SANTA TEREZA (PP. LUANA CADAVAL PERUFO 68133/RS).

INTIMAMOS A PARTE CONDOMÍNIO EDIFÍCIO HABITACIONAL SANTA TEREZA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 290,98, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

001/1.14.0286452-4 (CNJ 0361500-44.2014.8.21.0001) - DELI CENTENO BARBOSA, CARLOS RUDIMAR CENTENO BARBOSA E MARIA GUIDA SCHONS BARBOSA (PP. CILON PEREIRA 24305/RS E JOSE CARLOS GEHLING MESQUITA 24302/RS) X WILSON CARLOS BARBOSA GULARTE (PP. ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO 24443/RS).

INTIMAMOS A PARTE WILSON CARLOS BARBOSA GULARTE PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 1.119,31, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA. INTIMAMOS A PARTE WILSON CARLOS BARBOSA GULARTE PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 50,00, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

001/1.14.0286452-4 (CNJ 0361500-44.2014.8.21.0001) - DELI CENTENO BARBOSA, CARLOS RUDIMAR CENTENO BARBOSA E MARIA GUIDA SCHONS BARBOSA (PP. CILON PEREIRA 24305/RS E JOSE CARLOS GEHLING MESQUITA 24302/RS) X WILSON CARLOS BARBOSA GULARTE (PP. ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO 24443/RS).

INTIMAMOS A PARTE WILSON CARLOS BARBOSA GULARTE PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 1.119,31, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

INTIMAMOS A PARTE WILSON CARLOS BARBOSA GULARTE PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 50,00, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

004/1.16.0000258-7 (CNJ 0000504-76.2016.8.21.0004) - SUCESSÃO DE FLAVIO ARMANDO BIURRUN BORBA, FABIO DA SILVA BORBA E OUTROS (PP. FLÁVIO DA SILVA BORBA 77388/RS) E BERNADETE APARECIDA ALMEIDA DA SILVA (PP. DEFENSOR PÚBLICO 00/RS) X EVERTON LUIS QUEVEDO BORBA (PP. ANA MARIA DA SILVA MAGNONE 55898/RS E IRISTE ARSE CHIBIAQUE 66964/RS).

INTIMAMOS A PARTE FABIO DA SILVA BORBA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 17,70, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

INTIMAMOS A PARTE BERNADETE APARECIDA ALMEIDA DA SILVA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 17,70, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

INTIMAMOS A PARTE FERNANDA DA SILVA BORBA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 17,70, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

004/1.16.0000258-7 (CNJ 0000504-76.2016.8.21.0004) - SUCESSÃO DE FLAVIO ARMANDO BIURRUN BORBA, FABIO DA SILVA BORBA E OUTROS (PP. FLÁVIO DA SILVA BORBA 77388/RS) E BERNADETE APARECIDA ALMEIDA DA SILVA (PP. DEFENSOR PÚBLICO 00/RS) X EVERTON LUIS QUEVEDO BORBA (PP. ANA MARIA DA SILVA MAGNONE 55898/RS E IRISTE ARSE CHIBIAQUE 66964/RS).

INTIMAMOS A PARTE FABIO DA SILVA BORBA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 17,70, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

INTIMAMOS A PARTE BERNADETE APARECIDA ALMEIDA DA SILVA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 17,70, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

INTIMAMOS A PARTE FERNANDA DA SILVA BORBA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 17,70, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

004/1.16.0000258-7 (CNJ 0000504-76.2016.8.21.0004) - SUCESSÃO DE FLAVIO ARMANDO BIURRUN BORBA, FABIO DA SILVA BORBA E OUTROS (PP. FLÁVIO DA SILVA BORBA 77388/RS) E BERNADETE APARECIDA ALMEIDA DA SILVA (PP. DEFENSOR PÚBLICO 00/RS) X EVERTON LUIS QUEVEDO BORBA (PP. ANA MARIA DA SILVA MAGNONE 55898/RS E IRISTE ARSE CHIBIAQUE 66964/RS).

INTIMAMOS A PARTE FABIO DA SILVA BORBA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 17,70, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

INTIMAMOS A PARTE BERNADETE APARECIDA ALMEIDA DA SILVA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 17,70, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

INTIMAMOS A PARTE FERNANDA DA SILVA BORBA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 17,70, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

019/1.13.0021484-5 (CNJ 0041000-10.2013.8.21.0019) - DILSON ANTONIO DA ROSA MACHADO (PP. DAIANE MACHADO 85049/RS E DÍLSON ANTÔNIO ROSA MACHADO 77785/RS) X BANCO FIAT S.A. (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).

INTIMAMOS A PARTE DILSON ANTONIO DA ROSA MACHADO PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 37,00, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

021/1.15.0009425-2 (CNJ 0019975-61.2015.8.21.0021) - NEUCERI NARDI (PP. NEUCERI NARDI 40288/RS) X BANCO BRADESCO S.A. (PP. CATIELE SOARES PEREIRA 85683/RS E NEWTON LUBBE 16570/RS).

INTIMAMOS A PARTE BANCO BRADESCO S.A. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 158,18, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - SERVIÇO DE COBRANÇA, PRAÇA MARECHAL DEODORO, 55, 1º ANDAR, SALA 112, CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE, OU POR E-MAIL: GUIAS@TJRS.JUS.BR. FONES: (51)3210-7118/(51)3210-7129. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

PORTO ALEGRE, 5 DE JUNHO DE 2019

JOEL BORGES DA FONSECA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITA